

## AVALIAÇÃO ATUARIAL

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Entes:

CNPJ	NOME
45.176.006/0001-08	PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
49.165.202/0001-82	CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA
45.374.865/0001-56	SERVIÇO AUNTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
03.321.503/0001-57	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

Data-base do Cadastro:

**31/12/2018**

Data da Avaliação:

**31/12/2018**

#### 1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias, demonstrado pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

#### 2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por invalidez

- Aposentadoria por idade \*
- Aposentadoria por tempo de contribuição \*
- Aposentadoria especial (professor)
- Pensão por morte
- Auxílio-doença
- Salário-família

\* Compulsória; Voluntária

### **3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS**

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

#### **3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL**

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 403, de 10/12/2008;
- VIII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

#### **3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL**

- I - Lei Complementar nº 4.029, de 18/06/2013 e
- II - Lei Complementar nº 4.495, de 17/04/2018.

### **4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO**

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

#### **4.1. APOSENTADORIAS**

##### **4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a)** anterior.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) O magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

##### **4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)**

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
  - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
  - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a) anterior.

∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até Dezembro de 2005. Cumpridos os requisitos a partir de Janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso I, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e do Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

#### **4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998**

##### **4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA**

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

#### **4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA**

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a aposentadoria compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

**4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher,

- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

#### **4.2. PENSÃO POR MORTE**

O valor das pensões será igual aos proventos do Aposentado falecido ou à remuneração do servidor Ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

### **5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO**

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

#### **5.1. CAPITALIZAÇÃO**

Para a aposentadoria especial, aposentadoria por idade e aposentadoria por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária) e pensão por morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

##### **5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC)**

## **5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA**

Para a aposentadoria por invalidez e pensão por morte de segurado ativo e de aposentado por invalidez.

No regime de Repartição de Capital de Cobertura as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

## **5.3. REPARTIÇÃO SIMPLES**

Para o auxílio-doença e salário-família.

No regime de **Repartição Simples** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas equivalentes às despesas com os benefícios dentro do exercício.

## 6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2017	2018																											
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas																											
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2015 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos																											
Tábua de Morbidez	Não Aplicável		Não Aplicável																											
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2017	2018																											
Composição da família de Servidores e Aposentados	Pelo Real		Pelo Real																											
Entrada em Aposentadoria	Pelo Real		Pelo Real																											
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1																											
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego																											
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Idade x</th> <th><math>q_x^S</math> Calculado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Até 25</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 26 a 30</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 31 a 40</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 41 a 50</td> <td>1%</td> </tr> <tr> <td>De 51 a 60</td> <td>0%</td> </tr> <tr> <td>Acima de 60</td> <td>0%</td> </tr> </tbody> </table>	Idade x	$q_x^S$ Calculado	Até 25	1%	De 26 a 30	1%	De 31 a 40	1%	De 41 a 50	1%	De 51 a 60	0%	Acima de 60	0%
Idade x	$q_x^S$ Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
Idade x	$q_x^S$ Calculado																													
Até 25	1%																													
De 26 a 30	1%																													
De 31 a 40	1%																													
De 41 a 50	1%																													
De 51 a 60	0%																													
Acima de 60	0%																													
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2017	2018																											
Inflação Futura	0,00%		0,00%																											
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano																											
Projeção de Crescimento Real dos benefícios do plano	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS																											
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.																											
Fator de Determinação do:																														
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,97																											
Valor Real ao Longo do Tempo Benefício do RPPS	0,97		0,97																											
HIPÓTESE FINANCEIRA		2017	2018																											
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		6,00% ao ano																											
Fator de Atualização Potencial	FA $\geq$ (1+IGP-DI)		FA $\geq$ (1+IGP-DI)																											

Foram considerados ainda, quando não informado ou informado de maneira parcial no Cadastro de Segurados:

- Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 24 (vinte e quatro) anos.

## 7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de Servidores Ativos, Aposentados e Pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram as seguintes inconsistências:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistências
Ativos	7	Salário zerado ou abaixo do mínimo

Todas as inconsistências apresentadas foram corrigidas pelo RPPS.

Foram excluídos 07 servidores ativos, a pedido do Ente, por estarem aposentados ou afastados sem remuneração.

7.2. O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de

dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

**7.3.** O Resumo Geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

<b>Segurados</b>	<b>Enviados</b>	<b>Calculados</b>
Servidores Ativos	1.638	1.631
Aposentados	546	546
Pensionistas	178	178

**7.4.** Para o cálculo dos auxílios foi feito o levantamento estatístico dos últimos 36 meses anteriores, juntamente com a utilização da base estatística de municípios semelhantes.

## 7.5. Universo Segurado

### 7.6. Quadros Estatísticos

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
DOS SERVIDORES	2017		2018	
	Homens	Mulheres	Homens	Mulheres
	644	1.042	627	1.004
Idade Média dos Servidores	46	44	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	58
Vencimento médio	2.773,37	2.318,31	2.885,42	2.429,29
Total Vencimentos dos Servidores	1.786.052,70	2.415.677,11	1.809.161,44	2.439.008,66
<b>PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>2</b>	<b>18</b>	<b>0</b>	<b>7</b>
Idade Média dos Servidores	57	54	-	58
Idade Média na Admissão (IMA)	29	30	-	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	54	-	58
Vencimento médio	3.328,49	3.402,19	-	4.393,70
Total Vencimentos dos Servidores	6.656,97	61.239,38	-	30.755,88
<b>PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>28</b>	<b>270</b>	<b>20</b>	<b>184</b>
Idade Média dos Servidores	41	43	42	45
Idade Média na Admissão (IMA)	33	34	33	34
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	57	55	59	56
Vencimento médio	2.792,03	2.575,91	3.244,01	3.440,07
Total Vencimentos dos Servidores	78.176,70	695.496,51	64.880,16	632.973,46
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>18</b>	<b>17</b>	<b>16</b>	<b>15</b>
Idade Média dos Servidores	63	58	61	60
Idade Média na Admissão (IMA)	36	32	34	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	63	58	61	60
Vencimento médio	4.397,15	4.696,23	3.808,50	3.537,03
Total Vencimentos dos Servidores	79.148,76	79.835,92	60.936,02	53.055,39
<b>NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>
	<b>596</b>	<b>737</b>	<b>591</b>	<b>798</b>
Idade Média dos Servidores	46	43	46	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	61	57	61	58
Vencimento médio	2.721,59	2.142,61	2.848,30	2.158,18
Total Vencimentos dos Servidores	1.622.070,27	1.579.105,30	1.683.345,26	1.722.223,93

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>				
<b>DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS</b>	<b>2017</b>		<b>2018</b>	
	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>	<b>Mulheres</b>	<b>Homens</b>
<b>Quantidade Total</b>	470	213	502	222
<b>Provento Total</b>	1.162.504,86	499.310,34	1.313.461,38	574.155,32
<b>TOTAL DE APOSENTADOS</b>	322	196	347	199
<b>Tempo de Contribuição</b>	208	123	231	125
Idade Média	61	72	61	72
Benefício Médio	3.332,52	2.633,38	3.506,28	2.934,50
Benefício Total	693.163,14	323.905,97	809.951,71	366.812,96
<b>Por Idade</b>	50	15	56	17
Idade Média	68	72	69	71
Benefício Médio	1.122,88	1.172,00	1.294,17	1.376,41
Benefício Total	56.143,93	17.579,98	72.473,28	23.399,03
<b>Compulsória</b>	10	16	9	16
Idade Média	78	76	80	77
Benefício Médio	1.530,22	1.170,19	1.629,07	1.199,26
Benefício Total	15.302,19	18.722,99	14.661,61	19.188,08
<b>Por Invalidez</b>	54	42	51	41
Idade Média	61	63	61	63
Benefício Médio	1.827,58	2.439,97	1.870,55	2.598,43
Benefício Total	98.689,22	102.478,56	95.398,17	106.535,43
<b>Especial</b>	0	0	0	0
Idade Média	-	-	-	-
Benefício Médio	-	-	-	-
Benefício Total	-	-	-	-
<b>TOTAL DE PENSIONISTAS</b>	148	17	155	23
Idade Média	66	48	66	48
Benefício Médio	2.021,66	2.154,28	2.070,82	2.531,30
Benefício Total	299.206,38	36.622,84	320.976,61	58.219,82

## 8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os Servidores Ativos, Aposentados e Pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial, considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (aposentadoria e pensão por morte)
- Valor dos benefícios assegurados de prestação única ou de curto prazo (auxílios)
- Expectativas de sobrevivência

- Probabilidades de morte e invalidez
- Taxas de permanência no emprego
- Taxas de novos entrados
- Taxa de aplicação financeira do fundo
- Nível de contribuição dos segurados
- Nível de contribuição dos empregadores
- Valor da folha de vencimentos dos segurados
- Valor do Fundo de Previdência já existente

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado “Provisão Matemática”, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**”.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado “**PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**”.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados “Iminentes”. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados “Não Iminentes”.

## **8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA**

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

## 9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>			
	<b>Quantidade</b>	<b>Vencimento / Provento</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS</b>
	<b>2.355</b>	<b>6.135.786,80</b>	<b>466.018.597,28</b>
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	724	1.887.616,70	266.391.779,26
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.631	4.248.170,10	199.626.818,02

## 10. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
<b>2.2.7.2.1.00.00</b>	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO</b>	<b>55.234.447,22</b>
<b>2.2.7.2.1.01.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA *	-
<b>2.2.7.2.1.02.00</b>	<b>PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
<b>2.2.7.2.1.03.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>266.391.779,26</b>
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	267.427.768,21
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	818.417,39
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	217.571,56
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.04.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER</b>	<b>199.626.818,01</b>
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	382.472.658,80
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	94.870.105,66
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.178.558,12
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	35.797.177,01
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
<b>2.2.7.2.1.05.00</b>	<b>PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(411.096.294,19)</b>
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	411.096.294,19
<b>2.2.7.2.1.06.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO</b>	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
<b>2.2.7.2.1.07.00</b>	<b>PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	<b>312.144,13</b>
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	312.144,13
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

## 11. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	266.391.779,26	267.427.768,21	-	818.417,39	217.571,56	-	-
jan/19	265.979.045,70	267.013.402,32	-	817.203,82	217.152,80	-	-
fev/19	265.566.312,13	266.599.036,42	-	815.990,25	216.734,04	-	-
mar/19	265.153.578,57	266.184.670,52	-	814.776,68	216.315,27	-	-
abr/19	264.740.845,01	265.770.304,62	-	813.563,11	215.896,51	-	-
mai/19	264.328.111,44	265.355.938,72	-	812.349,54	215.477,74	-	-
jun/19	263.915.377,88	264.941.572,83	-	811.135,97	215.058,98	-	-
jul/19	263.502.644,31	264.527.206,93	-	809.922,40	214.640,22	-	-
ago/19	263.089.910,75	264.112.841,03	-	808.708,83	214.221,45	-	-
set/19	262.677.177,19	263.698.475,13	-	807.495,26	213.802,69	-	-
out/19	262.264.443,62	263.284.109,23	-	806.281,69	213.383,92	-	-
nov/19	261.851.710,06	262.869.743,34	-	805.068,12	212.965,16	-	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/18	199.626.818,01	382.472.658,80	94.870.105,66	52.178.558,12	35.797.177,01	-	-411.096.294,19	411.096.294,19
jan/19	201.613.113,66	383.847.529,46	94.367.159,10	51.901.937,51	35.965.319,19	-	-412.405.875,61	412.405.875,61
fev/19	203.599.409,30	385.222.400,12	93.864.212,54	51.625.316,90	36.133.461,38	-	-413.715.457,03	413.715.457,03
mar/19	205.585.704,94	386.597.270,77	93.361.265,98	51.348.696,29	36.301.603,56	-	-415.025.038,46	415.025.038,46
abr/19	207.572.000,59	387.972.141,43	92.858.319,42	51.072.075,68	36.469.745,74	-	-416.334.619,88	416.334.619,88
mai/19	209.558.296,23	389.347.012,09	92.355.372,86	50.795.455,07	36.637.887,92	-	-417.644.201,30	417.644.201,30
jun/19	211.544.591,88	390.721.882,75	91.852.426,30	50.518.834,46	36.806.030,11	-	-418.953.782,72	418.953.782,72
jul/19	213.530.887,52	392.096.753,40	91.349.479,74	50.242.213,86	36.974.172,29	-	-420.263.364,15	420.263.364,15
ago/19	215.517.183,17	393.471.624,06	90.846.533,18	49.965.593,25	37.142.314,47	-	-421.572.945,57	421.572.945,57
set/19	217.503.478,81	394.846.494,72	90.343.586,62	49.688.972,64	37.310.456,65	-	-422.882.526,99	422.882.526,99
out/19	219.489.774,46	396.221.365,38	89.840.640,05	49.412.352,03	37.478.598,84	-	-424.192.108,42	424.192.108,42
nov/19	221.476.070,10	397.596.236,03	89.337.693,49	49.135.731,42	37.646.741,02	-	-425.501.689,84	425.501.689,84

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No

entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

## 12. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a “Provisão Matemática”, pode resultar em três situações:

- a) Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática: neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado “Superavit Técnico”.
- b) Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática: neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática: neste caso a situação é deficitária e o resultado é denominado “Deficit Técnico”.

### 12.1. PLANO PREVIDENCIÁRIO

	Valores em Reais
<b>Ativo Real Ajustado:</b>	<b>55.234.447,22</b>
<b>( + ) Outros Créditos:</b>	<b>411.096.294,19</b>
<b>( - ) Provisão Matemática:</b>	<b>466.018.597,28</b>
<b>Superávit Técnico:</b>	<b>312.144,13</b>

## 12.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

### 12.1.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO ATUAL

O atual plano de cobertura do deficit técnico está definido, conforme Legislação Municipal, da seguinte maneira:

ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS	ANO	ALÍQUOTA SOBRE A FOLHA DE ATIVOS
2018	4,00%	2035	67,79%
2019	8,00%	2036	67,79%
2020	12,00%	2037	67,79%
2021	16,00%	2038	67,79%
2022	20,00%	2039	67,79%
2023	24,00%	2040	67,79%
2024	28,00%	2041	67,79%
2025	32,00%	2042	67,79%
2026	36,00%	2043	67,79%
2027	40,00%	2044	67,79%
2028	44,00%	2045	67,79%
2029	48,00%	2046	67,79%
2030	52,00%	2047	67,79%
2031	56,00%	2048	67,79%
2032	60,00%	2049	67,79%
2033	64,00%	2050	67,79%
2034	67,79%		

Estas alíquotas, calculadas a valor presente, representam um montante de **R\$ 411.096.294,19**.

Conforme demonstrado no item **12.1**, o atual plano de cobertura do deficit técnico encontra-se **suficiente**, não sendo necessário um novo plano de cobertura.

### 13. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(NORMAL)

#### 13.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no ITEM 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
Aposentadoria por idade ou por tempo de contribuição (Compulsória; Voluntária)	21,64%	21,71%
Aposentadoria por invalidez	2,31%	2,31%
Pensão por Morte	6,05%	6,07%
Auxílio-Doença	0,99%	0,90%
Salário-Família	0,01%	0,01%
<b>TOTAL</b>	<b>31,00%</b>	<b>31,00%</b>

#### 13.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

### 13.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,00%	8,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,00%</b>	<b>30,00%</b>

### 13.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

### 13.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

**13.5.1.** O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

**13.5.2.** Caso o Fundo de Previdência não custeie algum benefício previdenciário especificado acima, deverá descontar a sua respectiva alíquota do Total no Plano de Custeio.

## **14. PARECER ATUARIAL – PLANO PREVIDENCIÁRIO**

### **14.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS**

Constatamos aumento no número de aposentados e pensionistas e redução no número de servidores em atividade.

### **14.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS**

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

### **14.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

#### **14.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE**

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao RPPS, principalmente em relação ao crescimento salarial, taxa de juros e demais hipóteses, com pouca oscilação dos resultados.

#### **14.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS**

Fomos informados de que não há valores recebidos a título de Compensação Previdenciária a serem deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos, cujo levantamento integral se mostra inviável, e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MPS nº403/08, utilizando no limite o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

#### **14.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS**

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS

- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

#### **14.7. VARIÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DA CONTRIBUIÇÃO FUTURA)**

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

#### **14.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS**

O RPPS vem apresentando uma melhora a cada ano, sendo que o Patrimônio representava 11,31% da Provisão Matemática e hoje representa 11,85%.

#### **14.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Plano de Custeio já adotado em Lei traz expectativa de um pequeno Superavit Técnico Atuarial. Recomendamos dar **continuidade** ao atual Plano de Custeio.

#### **14.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS**

Constatamos redução no número de segurados, porém pequeno aumento nos valores de Salários/Benefícios.

#### **14.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO**

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de Aposentados e Pensionistas superarem a expectativa de vida

apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

## **15. PARECER CONCLUSIVO**

**15.1.** A presente Avaliação Atuarial do Município de Taquaritinga tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a Evolução Provável das Despesas e Receitas Previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

**15.2.** O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo Instituto/Ente, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MPS nº 403/08, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer adequação do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo Instituto/Ente.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo Instituto/Ente.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação

anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes

15.3. A massa de Servidores, Aposentados e Pensionistas evoluiu conforme segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/18	<b>Fundo de Previdência</b>		55.234.447,22	
	Aposentados	546	1.508.420,27	221.450.256,40
	Pensionistas	178	379.196,43	44.941.522,86
	<b>Total Inativos</b>	<b>724</b>	<b>1.887.616,70</b>	<b>266.391.779,26</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.631</b>	<b>4.248.170,10</b>	<b>199.626.818,02</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.355</b>	<b>6.135.786,80</b>	<b>466.018.597,28</b>
dez/17	<b>Fundo de Previdência</b>		49.657.748,54	
	Aposentados	518	1.325.985,98	193.445.561,59
	Pensionistas	165	335.829,22	39.675.088,32
	<b>Total Inativos</b>	<b>683</b>	<b>1.661.815,20</b>	<b>233.120.649,91</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.686</b>	<b>4.201.729,81</b>	<b>206.123.092,33</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.369</b>	<b>5.863.545,01</b>	<b>439.243.742,24</b>
dez/16	<b>Fundo de Previdência</b>		67.699.621,07	
	Aposentados	482	1.067.981,86	138.003.457,29
	Pensionistas	147	294.504,21	38.055.514,51
	<b>Total Inativos</b>	<b>629</b>	<b>1.362.486,07</b>	<b>176.058.971,80</b>
	<b>Total Ativos</b>	<b>1.786</b>	<b>3.907.732,28</b>	<b>284.497.890,10</b>
	<b>Total Geral</b>	<b>2.415</b>	<b>5.270.218,35</b>	<b>460.556.861,90</b>

		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2018 dez/2017	<b>Fundo de Previdência</b>	11,23%			
	Aposentados		5,41%	13,76%	14,48%
	Pensionistas		7,88%	12,91%	13,27%
	<b>Total Inativos</b>		6,00%	13,59%	14,27%
	<b>Total Ativos</b>		-3,26%	1,11%	-3,15%
	<b>Total Geral</b>		-0,59%	4,64%	6,10%
dez/2017 dez/2016	<b>Fundo de Previdência</b>	-26,65%			
	Aposentados		7,47%	24,16%	40,17%
	Pensionistas		12,24%	14,03%	4,26%
	<b>Total Inativos</b>		8,59%	21,97%	32,41%
	<b>Total Ativos</b>		-5,60%	7,52%	-27,55%
	<b>Total Geral</b>		-1,90%	11,26%	-4,63%

15.4. O Patrimônio do Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga evoluiu de R\$ 49.667.748,54 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2017 para **R\$ 55.234.447,22** em dezembro de 2018,

ou seja, **11,23%** de **redução**. Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

<b>Data da Avaliação</b>	<b>Provisão Matemática (R\$)</b>	<b>Patrimônio (R\$)</b>	<b>% de Cobertura</b>
DEZ/2017	439.243.742,24	49.657.748,54	11,31
DEZ/2018	466.018.597,28	55.234.447,22	11,85

Como visto o Fundo de Previdência passou a cobrir **11,85%** da Provisão Matemática, mostrando a necessidade de ajuste no plano de custeio, na busca do equilíbrio financeiro atuarial demonstrado na síntese dos resultados da Avaliação Atuarial.

- 15.5.** No tocante à legislação, é sempre pertinente esclarecer que os níveis para a contribuição demonstrados tecnicamente pelos cálculos atuariais são os percentuais esperados pelos órgãos fiscalizadores do Regime Próprio de Previdência, ou seja, o instrumento para uma constante revisão da legislação municipal.

São Paulo, 20 de maio de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Histogramas Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas Pensão por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

# HISTOGRAMAS

## **Servidores Ativos**

**DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencto	
		%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.			%Partic.	%Acum.	%Partic.	%Acum.
0 a 1	0	0,00	0,00	0,00	0,00	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	579	35,50	35,50	20,17	20,17	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	509	31,21	66,71	28,42	48,59	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	321	19,68	86,39	25,00	73,59	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	125	7,66	94,05	12,15	85,74	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	42	2,58	96,63	5,03	90,78	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	27	1,66	98,28	3,93	94,71	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	17	1,04	99,33	2,86	97,57	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	4	0,25	99,57	0,76	98,33	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	2	0,12	99,69	0,42	98,75	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	3	0,18	99,88	0,70	99,45	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	1	0,06	99,94	0,27	99,72	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,06	100,00	0,28	100,00	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	100,00	0,00	100,00	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	0	0,00	100,00	0,00	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 4.248.170,10

Vencimento Médio: R\$ 2.604,64

**DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO**  
**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	20	1,23	1,23	46.582,73	1,10	1,10	2.329,14
1	7	0,43	1,66	19.522,80	0,46	1,56	2.788,97
2	152	9,32	10,97	278.841,18	6,56	8,12	1.834,48
3	104	6,38	17,35	215.559,24	5,07	13,19	2.072,69
4	29	1,78	19,13	72.671,45	1,71	14,90	2.505,91
5	26	1,59	20,72	58.334,20	1,37	16,28	2.243,62
6	191	11,71	32,43	417.512,02	9,83	26,11	2.185,93
7	121	7,42	39,85	237.534,07	5,59	31,70	1.963,09
8	105	6,44	46,29	245.117,80	5,77	37,47	2.334,46
9	1	0,06	46,35	2.180,36	0,05	37,52	2.180,36
10	9	0,55	46,90	30.220,28	0,71	38,23	3.357,81
11	10	0,61	47,52	31.403,26	0,74	38,97	3.140,33
12	13	0,80	48,31	40.109,52	0,94	39,91	3.085,35
13	38	2,33	50,64	103.967,27	2,45	42,36	2.735,98
14	117	7,17	57,82	282.983,86	6,66	49,02	2.418,67
15	82	5,03	62,84	248.136,09	5,84	54,86	3.026,05
16	94	5,76	68,61	220.440,78	5,19	60,05	2.345,11
17	40	2,45	71,06	121.995,43	2,87	62,92	3.049,89
18	65	3,99	75,05	202.307,84	4,76	67,69	3.112,43
19	194	11,89	86,94	493.748,06	11,62	79,31	2.545,09
20	26	1,59	88,53	82.264,18	1,94	81,25	3.164,01
21	32	1,96	90,50	130.058,58	3,06	84,31	4.064,33
22	10	0,61	91,11	40.182,33	0,95	85,25	4.018,23
23	4	0,25	91,35	21.225,08	0,50	85,75	5.306,27
24	16	0,98	92,34	64.761,87	1,52	87,28	4.047,62
25	15	0,92	93,26	54.879,72	1,29	88,57	3.658,65
26	39	2,39	95,65	149.898,20	3,53	92,10	3.843,54
27	12	0,74	96,38	60.604,56	1,43	93,52	5.050,38
28	14	0,86	97,24	75.523,26	1,78	95,30	5.394,52
29	10	0,61	97,85	45.865,48	1,08	96,38	4.586,55
30	13	0,80	98,65	60.493,47	1,42	97,81	4.653,34
31	4	0,25	98,90	15.241,96	0,36	98,16	3.810,49
32	5	0,31	99,20	19.064,71	0,45	98,61	3.812,94
33	5	0,31	99,51	19.972,11	0,47	99,08	3.994,42
34	4	0,25	99,75	20.033,33	0,47	99,55	5.008,33
35	2	0,12	99,88	6.272,91	0,15	99,70	3.136,46
36	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,70	0,00
37	0	0,00	99,88	0,00	0,00	99,70	0,00
38	1	0,06	99,94	9.548,83	0,22	99,93	9.548,83
39	0	0,00	99,94	0,00	0,00	99,93	0,00
40	1	0,06	100,00	3.111,28	0,07	100,00	3.111,28
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.631</b>		<b>100,00</b>	<b>4.248.170,10</b>		<b>100,00</b>	<b>2.604,64</b>

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 12,19 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	%Acumulado	Na Faixa	%	%Acumulado	Médio
0	38	2,33	2,33	144.747,29	3,41	3,41	3.809,14
1	63	3,86	6,19	185.384,13	4,36	7,77	2.942,61
2	37	2,27	8,46	123.657,31	2,91	10,68	3.342,09
3	43	2,64	11,10	156.307,22	3,68	14,36	3.635,05
4	56	3,43	14,53	154.937,72	3,65	18,01	2.766,75
5	51	3,13	17,66	163.426,59	3,85	21,86	3.204,44
6	66	4,05	21,70	196.717,63	4,63	26,49	2.980,57
7	50	3,07	24,77	151.323,89	3,56	30,05	3.026,48
8	47	2,88	27,65	157.002,71	3,70	33,74	3.340,48
9	38	2,33	29,98	122.909,45	2,89	36,64	3.234,46
10	38	2,33	32,31	120.914,72	2,85	39,48	3.181,97
11	47	2,88	35,19	142.934,11	3,36	42,85	3.041,15
12	91	5,58	40,77	239.668,20	5,64	48,49	2.633,72
13	93	5,70	46,47	220.195,05	5,18	53,67	2.367,69
14	115	7,05	53,53	270.071,22	6,36	60,03	2.348,45
15	58	3,56	57,08	139.484,64	3,28	63,31	2.404,91
16	58	3,56	60,64	128.862,84	3,03	66,35	2.221,77
17	89	5,46	66,09	215.160,42	5,06	71,41	2.417,53
18	89	5,46	71,55	213.397,11	5,02	76,44	2.397,72
19	51	3,13	74,68	121.363,57	2,86	79,29	2.379,68
20	56	3,43	78,11	136.795,34	3,22	82,51	2.442,77
21	43	2,64	80,75	105.361,13	2,48	84,99	2.450,26
22	42	2,58	83,32	90.812,64	2,14	87,13	2.162,21
23	35	2,15	85,47	78.924,05	1,86	88,99	2.254,97
24	43	2,64	88,11	87.368,85	2,06	91,04	2.031,83
25	27	1,66	89,76	57.110,39	1,34	92,39	2.115,20
26	26	1,59	91,35	48.184,80	1,13	93,52	1.853,26
27	39	2,39	93,75	76.691,60	1,81	95,33	1.966,45
28	28	1,72	95,46	55.955,85	1,32	96,65	1.998,42
29	13	0,80	96,26	21.540,08	0,51	97,15	1.656,93
30	15	0,92	97,18	30.774,74	0,72	97,88	2.051,65
31	11	0,67	97,85	20.723,95	0,49	98,36	1.884,00
32	7	0,43	98,28	16.503,04	0,39	98,75	2.357,58
33	11	0,67	98,96	18.777,72	0,44	99,20	1.707,07
34	4	0,25	99,20	13.393,08	0,32	99,51	3.348,27
35	3	0,18	99,39	4.454,14	0,10	99,62	1.484,71
36	5	0,31	99,69	9.102,22	0,21	99,83	1.820,44
37	1	0,06	99,75	1.266,09	0,03	99,86	1.266,09
38	3	0,18	99,94	3.654,05	0,09	99,95	1.218,02
39	1	0,06	100,00	2.310,52	0,05	100,00	2.310,52
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.631</b>		<b>100,00</b>	<b>4.248.170,10</b>		<b>100,00</b>	<b>2.604,64</b>

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 14,25 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO  
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21	2	0,12	0,12	3.576,61	0,08	0,08	1.788,31
22	9	0,55	0,67	15.407,58	0,36	0,45	1.711,95
23	2	0,12	0,80	3.298,60	0,08	0,52	1.649,30
24	7	0,43	1,23	12.513,38	0,29	0,82	1.787,63
25	10	0,61	1,84	15.467,19	0,36	1,18	1.546,72
26	8	0,49	2,33	20.595,48	0,48	1,67	2.574,44
27	14	0,86	3,19	28.597,99	0,67	2,34	2.042,71
28	27	1,66	4,84	43.049,39	1,01	3,35	1.594,42
29	24	1,47	6,32	48.266,41	1,14	4,49	2.011,10
30	22	1,35	7,66	51.932,92	1,22	5,71	2.360,59
31	32	1,96	9,63	60.133,00	1,42	7,13	1.879,16
32	30	1,84	11,47	60.989,27	1,44	8,56	2.032,98
33	25	1,53	13,00	51.653,07	1,22	9,78	2.066,12
34	25	1,53	14,53	58.845,42	1,39	11,17	2.353,82
35	50	3,07	17,60	119.830,36	2,82	13,99	2.396,61
36	50	3,07	20,66	115.141,04	2,71	16,70	2.302,82
37	51	3,13	23,79	119.700,28	2,82	19,51	2.347,06
38	70	4,29	28,08	173.216,07	4,08	23,59	2.474,52
39	54	3,31	31,39	136.191,65	3,21	26,80	2.522,07
40	50	3,07	34,46	121.846,89	2,87	29,67	2.436,94
41	46	2,82	37,28	117.166,34	2,76	32,42	2.547,09
42	67	4,11	41,39	171.489,25	4,04	36,46	2.559,54
43	55	3,37	44,76	159.817,88	3,76	40,22	2.905,78
44	56	3,43	48,19	162.141,79	3,82	44,04	2.895,39
45	58	3,56	51,75	155.660,94	3,66	47,70	2.683,81
46	68	4,17	55,92	181.182,13	4,26	51,97	2.664,44
47	58	3,56	59,47	149.897,38	3,53	55,50	2.584,44
48	45	2,76	62,23	129.706,42	3,05	58,55	2.882,36
49	51	3,13	65,36	128.799,16	3,03	61,58	2.525,47
50	63	3,86	69,22	178.010,84	4,19	65,77	2.825,57
51	50	3,07	72,29	139.825,07	3,29	69,06	2.796,50
52	47	2,88	75,17	129.832,97	3,06	72,12	2.762,40
53	53	3,25	78,42	143.573,87	3,38	75,50	2.708,94
54	55	3,37	81,79	164.141,75	3,86	79,36	2.984,40
55	37	2,27	84,06	102.292,25	2,41	81,77	2.764,66
56	37	2,27	86,33	115.412,13	2,72	84,49	3.119,25
57	36	2,21	88,53	106.231,73	2,50	86,99	2.950,88
58	24	1,47	90,01	72.729,85	1,71	88,70	3.030,41
59	34	2,08	92,09	111.308,82	2,62	91,32	3.273,79
60	18	1,10	93,19	45.218,03	1,06	92,39	2.512,11
61	24	1,47	94,67	70.438,00	1,66	94,04	2.934,92
62	19	1,16	95,83	58.394,13	1,37	95,42	3.073,38
63	15	0,92	96,75	36.915,90	0,87	96,29	2.461,06
64	17	1,04	97,79	42.897,84	1,01	97,30	2.523,40
65	10	0,61	98,41	28.382,34	0,67	97,96	2.838,23
66	5	0,31	98,71	22.056,96	0,52	98,48	4.411,39
67	4	0,25	98,96	12.600,33	0,30	98,78	3.150,08
68	7	0,43	99,39	28.397,30	0,67	99,45	4.056,76
69	2	0,12	99,51	4.011,95	0,09	99,54	2.005,98
70	6	0,37	99,88	13.780,54	0,32	99,87	2.296,76
>70	2	0,12	100,00	5.603,61	0,13	100,00	2.801,81
<b>TOTAL</b>	<b>1.631</b>		<b>100,00</b>	<b>4.248.170,10</b>		<b>100,00</b>	<b>2.604,64</b>

IDADE MÉDIA: 45,55 anos  
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9952  
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 8

# FLUXO DAS APOSENTADORIAS

## Fluxo das aposentadorias

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2018	38	144.747,29	144.747,29	144.747,29	23.271.545,46	23.271.545,46
2019	63	185.384,13	186.567,52	181.598,38	29.362.161,64	28.588.053,86
2020	37	123.657,31	125.750,21	116.771,24	18.423.353,20	17.115.169,95
2021	43	156.307,22	160.718,57	142.699,93	21.696.093,08	19.285.991,72
2022	56	154.937,72	160.604,19	136.160,10	19.844.175,35	16.855.798,29
2023	51	163.426,59	171.109,13	138.803,09	20.066.276,32	16.320.630,06
2024	66	196.717,63	207.998,87	161.098,85	23.167.247,05	17.971.319,20
2025	50	151.323,89	161.940,41	120.059,17	16.450.363,24	12.234.736,82
2026	47	157.002,71	169.617,71	119.898,61	16.270.864,05	11.510.159,88
2027	38	122.909,45	134.126,10	91.415,13	12.255.780,52	8.388.600,08
2028	38	120.914,72	133.157,33	82.433,97	10.981.370,49	6.901.663,71
2029	47	142.934,11	159.081,31	94.387,22	12.183.285,69	7.364.249,74
2030	91	239.668,20	269.468,98	140.279,19	18.642.820,56	9.856.105,07
2031	93	220.195,05	249.592,67	118.432,43	15.404.349,24	7.522.187,52
2032	115	270.071,22	308.902,06	123.014,69	18.264.058,44	7.409.795,51
2033	58	139.484,64	161.427,97	69.953,55	9.225.044,19	4.078.462,56
2034	58	128.862,84	150.571,40	61.264,84	8.148.613,70	3.349.632,31
2035	89	215.160,42	253.918,66	87.790,64	12.709.468,00	4.453.155,29
2036	89	213.397,11	254.056,34	67.806,05	11.398.808,97	3.133.275,55
2037	51	121.363,57	146.283,01	43.707,23	6.486.246,47	1.942.579,95
2038	56	136.795,34	166.521,58	48.651,97	6.664.235,73	1.958.616,57
2039	43	105.361,13	129.571,14	38.935,84	4.919.512,27	1.471.916,21
2040	42	90.812,64	112.792,20	29.292,34	4.022.304,21	1.042.584,32
2041	35	78.924,05	98.973,84	22.753,18	3.258.505,76	750.113,55
2042	43	87.368,85	110.551,24	29.388,18	3.444.422,66	912.575,53
2043	27	57.110,39	73.012,84	16.291,83	2.084.223,47	469.316,03
2044	26	48.184,80	62.324,87	10.930,43	1.651.801,00	289.274,34
2045	39	76.691,60	100.092,61	15.248,40	2.486.377,17	380.130,90
2046	28	55.955,85	73.598,11	9.365,22	1.761.732,16	222.438,52
2047	13	21.540,08	28.663,49	3.859,38	610.914,98	82.687,64
2048	15	30.774,74	41.283,60	5.120,61	843.170,70	103.761,35
2049	11	20.723,95	28.101,27	3.698,56	511.644,46	68.524,19
2050	7	16.503,04	22.652,96	2.169,21	368.592,10	36.349,35
2051	11	18.777,72	25.921,91	2.502,30	429.979,29	41.388,33
2052	4	13.393,08	18.682,07	1.243,43	284.669,65	18.950,51
2053	3	4.454,14	6.279,28	372,45	88.002,13	5.233,63
2054	5	9.102,22	12.945,15	776,42	170.488,26	10.201,33
2055	1	1.266,09	1.819,01	127,72	22.292,07	1.565,19
2056	3	3.654,05	5.305,15	339,16	60.382,23	3.871,21
2057	1	2.310,52	3.377,86	127,73	36.594,16	1.383,81
2058	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>1.631</b>	<b>4.248.170,10</b>	<b>4.832.109,88</b>	<b>2.483.515,97</b>	<b>357.971.770,11</b>	<b>235.423.995,03</b>

# Provisão Matemática de Benefícios a Conceder Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

**Data do cálculo: 31/12/2018**

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 6,00%

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão
1	000001393	58	23,83	3.462,24	581.114,41
2	000120242	58	23,83	3.370,80	563.359,03
3	000001306	59	23,05	1.942,56	319.924,02
4	000001373	57	24,62	4.881,66	835.394,22
5	000001275	64	19,28	3.163,30	472.794,45
6	000000562	70	15,13	2.243,76	291.732,61
7	000019077	62	20,76	10.345,30	1.599.926,19
8	000000193	58	23,83	3.111,28	526.652,84
9	000000770	50	30,36	2.114,75	398.183,97
10	000001421	57	24,62	1.997,70	341.864,66
11	000001495	52	28,68	4.061,56	751.475,78
12	000120293	63	20,01	2.873,70	442.880,37
13	000000816	63	20,01	2.932,94	447.228,30
14	000120222	70	15,13	1.869,90	242.562,01
15	000001488	59	23,05	4.499,20	742.084,96
16	000001111	63	20,01	1.963,66	300.495,17
17	000120384	62	20,76	1.812,62	281.289,40
18	000000407	59	23,05	2.454,28	402.395,37
19	000001435	56	25,42	5.546,08	960.495,19
20	000001307	62	20,76	5.657,21	877.907,79
21	000120209	67	17,14	3.751,51	526.590,70
22	000001428	58	23,83	4.851,93	820.141,04
23	000001442	55	26,22	4.129,25	727.959,48
24	000001258	56	25,42	4.863,03	849.852,25
25	000000788	67	17,14	3.792,28	530.096,74
26	000120180	66	17,84	6.336,79	913.250,67
27	000001383	60	22,28	3.871,18	633.756,53
28	000120161	68	16,46	2.118,68	290.575,49
29	000001294	62	20,76	3.148,15	486.869,17
30	000120047	57	24,62	3.358,27	576.251,21
31	000120313	60	22,28	2.085,74	340.407,43
32	000001491	68	16,46	4.298,49	576.826,67
33	000000263	68	16,46	9.548,83	1.298.323,18
34	000000534	51	29,52	4.305,49	801.617,50
35	000000532	53	27,86	3.569,26	649.623,42
36	000000338	57	24,62	4.219,51	718.177,54
37	000000531	51	29,52	2.768,59	517.617,33
38	000000529	52	28,68	3.425,81	633.848,39
<b>Totais .....</b>				<b>144.747,29</b>	<b>23.271.545,46</b>

# HISTOGRAMAS

## **Aposentados**

Distribuição dos Aposentados por Idade

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
<39	0	0,00	<39	0	-	<39	0	-
40	1	1.264,19	40	1	1.264,19	40	0	-
41	0	0,00	41	0	-	41	0	-
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	1	1.549,56	43	1	1.549,56	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	1	2.677,32	45	0	-	45	1	2.677,32
46	0	0,00	46	0	-	46	0	-
47	2	3.917,66	47	1	956,40	47	1	2.961,26
48	2	3.090,41	48	2	3.090,41	48	0	-
49	0	0,00	49	0	-	49	0	-
50	7	28.184,89	50	6	26.069,88	50	1	2.115,01
51	16	49.952,38	51	14	44.570,77	51	2	5.381,61
52	11	51.581,13	52	10	49.545,42	52	1	2.035,71
53	15	63.416,02	53	14	61.221,45	53	1	2.194,57
54	12	40.535,08	54	10	35.538,08	54	2	4.997,00
55	13	51.922,09	55	13	51.922,09	55	0	-
56	20	80.282,59	56	16	62.674,58	56	4	17.608,01
57	28	101.980,04	57	25	87.605,80	57	3	14.374,24
58	14	61.295,75	58	9	37.967,60	58	5	23.328,15
59	25	79.545,34	59	20	66.108,23	59	5	13.437,11
60	13	39.503,41	60	12	35.382,36	60	1	4.121,05
61	22	54.631,61	61	20	48.973,92	61	2	5.657,69
62	32	101.566,27	62	21	63.216,56	62	11	38.349,71
63	15	45.683,79	63	10	27.628,71	63	5	18.055,08
64	25	78.809,19	64	15	43.177,38	64	10	35.631,81
65	20	45.932,83	65	10	22.590,65	65	10	23.342,18
66	17	44.321,13	66	9	20.843,95	66	8	23.477,18
67	19	42.275,87	67	15	31.642,40	67	4	10.633,47
68	17	38.491,55	68	13	30.444,90	68	4	8.046,65
69	13	37.778,03	69	9	21.627,66	69	4	16.150,37
70	19	39.180,85	70	9	15.227,67	70	10	23.953,18
71	26	51.457,06	71	13	22.385,84	71	13	29.071,22
72	11	22.525,97	72	5	7.705,60	72	6	14.820,37
73	13	20.380,12	73	5	6.626,09	73	8	13.754,03
74	13	28.710,48	74	6	13.937,30	74	7	14.773,18
75	13	26.436,95	75	4	4.922,56	75	9	21.514,39
76	10	18.860,73	76	2	2.997,34	76	8	15.863,39
77	13	22.770,14	77	9	18.543,92	77	4	4.226,22
78	11	16.842,98	78	1	957,31	78	10	15.885,67
79	9	11.516,15	79	4	5.217,17	79	5	6.298,98
80	10	17.064,03	80	4	6.864,84	80	6	10.199,19
81	9	17.385,24	81	4	4.748,03	81	5	12.637,21
82	8	17.115,63	82	2	2.445,72	82	6	14.669,91
83	3	5.257,60	83	0	-	83	3	5.257,60
84	2	4.450,59	84	0	-	84	2	4.450,59
85	3	13.503,57	85	0	-	85	3	13.503,57
86	2	2.801,84	86	1	1.369,54	86	1	1.432,30
87	5	7.416,45	87	2	2.922,89	87	3	4.493,56
88	3	11.103,15	88	0	-	88	3	11.103,15
89	1	1.346,13	89	0	-	89	1	1.346,13
90	1	2.106,48	90	0	-	90	1	2.106,48
> 91	0	0,00	> 91	0	-	> 91	0	-
<b>TOTAL</b>	<b>546</b>	<b>1.508.420,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>992.484,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>515.935,50</b>

Idade Média = 65,4 anos

Idade Média = 62,52 anos

Idade Média = 70,41 anos

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	16	15.264,00	0 a 1	14	13.356,00	0 a 1	2	1.908,00
1 a 2	198	270.013,85	1 a 2	113	148.218,01	1 a 2	85	121.795,84
2 a 3	140	324.025,67	2 a 3	79	180.006,54	2 a 3	61	144.019,13
3 a 4	63	206.002,72	3 a 4	44	144.928,72	3 a 4	19	61.074,00
4 a 5	51	216.168,14	4 a 5	39	166.253,10	4 a 5	12	49.915,04
5 a 6	36	188.337,32	5 a 6	31	163.284,13	5 a 6	5	25.053,19
6 a 7	26	158.448,73	6 a 7	20	120.834,28	6 a 7	6	37.614,45
7 a 8	7	49.097,98	7 a 8	4	28.130,15	7 a 8	3	20.967,83
8 a 9	4	31.837,93	8 a 9	1	8.043,31	8 a 9	3	23.794,62
9 a 10	3	27.258,74	9 a 10	1	9.119,59	9 a 10	2	18.139,15
10 a 11	1	10.310,94	10 a 11	1	10.310,94	10 a 11	0	0,00
11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00	11 a 12	0	0,00
12 a 13	1	11.654,25	12 a 13	0	0,00	12 a 13	1	11.654,25
13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00	13 a 14	0	0,00
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00	16 a 17	0	0,00
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00	19 a 20	0	0,00
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00	25 a 26	0	0,00
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00	+ de 51	0	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>546</b>	<b>1.508.420,27</b>	<b>TOTAL</b>	<b>347</b>	<b>992.484,77</b>	<b>TOTAL</b>	<b>199</b>	<b>515.935,50</b>

Provento Médio= R\$ 2.762,67

Provento Médio= R\$ 2.860,19

Provento Médio= R\$ 2.592,64

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Aposentadoria**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000100006	56	25,42	3.912,07	661.828,07	661.828,07	-	-
00002	000100342	64	19,28	2.641,68	436.486,22	436.486,22	-	-
00003	000120284	66	17,84	2.272,70	355.315,57	355.315,57	-	-
00004	000100259	65	18,56	2.348,74	371.528,58	371.528,58	-	-
00005	000120720	75	12,09	957,31	135.990,42	135.990,42	-	-
00006	000110009	79	9,98	1.797,44	207.548,97	207.548,97	-	-
00007	000120864	61	21,52	1.963,60	366.943,31	366.943,31	-	-
00008	000300120	69	15,79	11.654,25	1.634.278,10	1.729.413,33	95.135,22	-
00009	000121534	63	20,01	2.039,90	332.096,85	332.096,85	-	-
00010	000120004	53	27,86	3.339,66	601.052,41	601.052,41	-	-
00011	000100473	80	9,50	957,31	77.429,46	77.429,46	-	-
00012	000100166	62	20,76	1.690,76	243.692,16	243.692,16	-	-
00013	000120150	64	19,28	5.598,95	848.798,78	848.798,78	-	-
00014	000101084	77	11,00	1.556,83	139.727,78	139.727,78	-	-
00015	000120798	73	13,25	1.532,48	160.666,32	160.666,32	-	-
00016	000101360	72	13,86	1.638,82	174.006,66	174.006,66	-	-
00017	000100306	56	25,42	4.898,30	826.872,63	826.872,63	-	-
00018	000120001	52	28,68	5.800,21	1.012.700,95	1.015.585,73	2.884,78	-
00019	000100039	87	6,52	1.545,34	123.370,85	123.370,85	-	-
00020	000120002	51	29,52	5.029,65	910.261,28	910.261,28	-	-
00021	000101448	55	26,22	4.110,70	728.664,56	728.664,56	-	-
00022	000101327	67	17,14	2.252,09	277.126,29	277.126,29	-	-
00023	000100314	73	13,25	1.346,13	137.889,15	137.889,15	-	-
00024	000200217	74	12,66	2.059,07	210.367,58	210.367,58	-	-
00025	000100037	88	6,13	1.439,78	121.406,58	121.406,58	-	-
00026	000100113	79	9,98	1.632,92	218.697,43	218.697,43	-	-
00027	000100126	77	11,00	7.541,14	673.996,88	692.569,71	18.572,83	-
00028	000120860	61	21,52	2.618,43	433.520,37	433.520,37	-	-
00029	000120738	70	15,13	954,00	107.652,67	107.652,67	-	-
00030	000120553	64	19,28	3.861,61	659.173,88	659.173,88	-	-
00031	000122053	63	20,01	956,40	129.338,41	129.338,41	-	-
00032	000121220	70	15,13	1.782,90	265.892,97	265.892,97	-	-
00033	000100047	71	14,49	1.630,03	178.735,16	178.735,16	-	-
00034	000120585	77	11,00	1.218,47	109.677,40	109.677,40	-	-
00035	000119092	76	11,53	4.894,50	699.095,19	699.095,19	-	-
00036	000100029	90	5,39	2.106,48	170.553,76	170.553,76	-	-
00037	000200349	76	11,53	1.797,05	166.919,35	166.919,35	-	-
00038	000200216	76	11,53	2.494,18	317.522,94	317.522,94	-	-
00039	000200223	72	13,86	2.949,48	434.480,99	434.480,99	-	-
00040	000100094	81	9,04	1.428,07	113.727,79	113.727,79	-	-
00041	000121392	66	17,84	1.948,58	243.775,02	243.775,02	-	-
00042	000120577	65	18,56	957,31	123.383,56	123.383,56	-	-
00043	000120709	55	26,22	2.055,99	375.691,36	375.691,36	-	-
00044	000100882	55	26,22	2.110,54	368.380,49	368.380,49	-	-
00045	000101323	61	21,52	3.049,27	425.958,65	425.958,65	-	-
00046	000120838	61	21,52	954,00	157.442,74	157.442,74	-	-
00047	000101172	63	20,01	5.451,43	730.688,35	730.688,35	-	-
00048	000101087	70	15,13	1.070,21	121.333,19	121.333,19	-	-
00049	000120680	57	24,62	2.699,65	404.793,00	404.793,00	-	-
00050	000100868	58	23,83	5.098,71	751.724,75	751.724,75	-	-
00051	000100595	64	19,28	1.929,10	306.849,28	306.849,28	-	-
00052	000100814	58	23,83	2.382,16	413.225,31	413.225,31	-	-
00053	000200221	58	23,83	4.596,90	680.637,37	680.637,37	-	-
00054	000117003	75	12,09	3.838,04	372.714,94	372.714,94	-	-
00055	000101407	65	18,56	3.952,35	606.389,67	606.389,67	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000200399	63	20,01	3.652,17	562.110,98	562.110,98	-	-
00057	000121566	71	14,49	957,31	104.715,26	104.715,26	-	-
00058	000120502	78	10,48	957,31	116.958,92	116.958,92	-	-
00059	000120634	78	10,48	957,31	85.424,10	85.424,10	-	-
00060	000100046	70	15,13	1.806,70	265.942,29	265.942,29	-	-
00061	000120899	65	18,56	2.110,74	330.753,04	330.753,04	-	-
00062	000100034	84	7,72	2.213,70	236.241,79	236.241,79	-	-
00063	000100733	61	21,52	2.318,38	392.653,73	392.653,73	-	-
00064	000120640	72	13,86	1.697,24	179.301,66	179.301,66	-	-
00065	000120791	64	19,28	3.278,99	515.374,25	515.374,25	-	-
00066	000100056	72	13,86	2.878,40	406.527,74	406.527,74	-	-
00067	000100508	73	13,25	957,31	125.438,50	125.438,50	-	-
00068	000100379	56	25,42	4.182,05	743.163,18	743.163,18	-	-
00069	000120750	66	17,84	1.556,83	197.533,05	197.533,05	-	-
00070	000100188	63	20,01	1.789,04	243.655,59	243.655,59	-	-
00071	000101015	59	23,05	4.115,98	699.862,56	699.862,56	-	-
00072	000122430	48	32,07	954,00	162.003,91	162.003,91	-	-
00073	000100238	69	15,79	1.956,94	269.354,57	269.354,57	-	-
00074	000100211	86	6,91	1.369,54	110.778,94	110.778,94	-	-
00075	000120144	55	26,22	10.310,94	1.697.660,32	1.783.773,69	86.113,37	-
00076	000100998	63	20,01	5.731,44	936.023,42	937.518,13	1.494,71	-
00077	000100104	73	13,25	1.123,73	145.435,26	145.435,26	-	-
00078	000120811	62	20,76	956,40	154.695,75	154.695,75	-	-
00079	000200350	53	27,86	2.194,57	351.556,43	351.556,43	-	-
00080	000120731	66	17,84	957,31	142.416,28	142.416,28	-	-
00081	000121803	71	14,49	954,00	126.746,08	126.746,08	-	-
00082	000121655	64	19,28	2.992,94	479.151,57	479.151,57	-	-
00083	000101177	62	20,76	6.383,63	869.031,58	879.882,79	10.851,20	-
00084	000100176	69	15,79	1.576,19	211.924,73	211.924,73	-	-
00085	000100326	74	12,66	2.116,17	212.816,77	212.816,77	-	-
00086	000100921	70	15,13	1.122,51	159.951,03	159.951,03	-	-
00087	000101035	61	21,52	3.002,87	489.815,28	489.815,28	-	-
00088	000120795	82	8,59	1.018,26	96.441,66	96.441,66	-	-
00089	000101135	54	27,04	2.183,14	394.375,43	394.375,43	-	-
00090	000101298	62	20,76	1.648,37	225.269,99	225.269,99	-	-
00091	000121668	69	15,79	1.909,34	221.009,14	221.009,14	-	-
00092	000100344	62	20,76	3.271,71	446.352,45	446.352,45	-	-
00093	000120337	63	20,01	957,31	129.461,47	129.461,47	-	-
00094	000101408	62	20,76	2.072,77	284.241,14	284.241,14	-	-
00095	000100725	75	12,09	2.594,13	340.574,50	340.574,50	-	-
00096	000100093	66	17,84	2.947,77	492.431,79	492.431,79	-	-
00097	000121804	59	23,05	2.921,83	423.232,38	423.232,38	-	-
00098	000100282	68	16,46	2.437,46	352.050,87	352.050,87	-	-
00099	000100209	83	8,15	1.647,88	159.857,01	159.857,01	-	-
00100	000100985	75	12,09	985,08	94.877,94	94.877,94	-	-
00101	000120661	80	9,50	957,31	79.583,08	79.583,08	-	-
00102	000100765	56	25,42	1.963,74	330.411,66	330.411,66	-	-
00103	000200542	59	23,05	3.309,32	563.931,59	563.931,59	-	-
00104	000100391	72	13,86	1.191,08	129.015,13	129.015,13	-	-
00105	000121507	68	16,46	957,31	150.872,06	150.872,06	-	-
00106	000100217	69	15,79	3.283,57	381.805,51	381.805,51	-	-
00107	000100099	70	15,13	1.840,92	269.178,92	269.178,92	-	-
00108	000100352	62	20,76	2.996,31	410.184,84	410.184,84	-	-
00109	000100381	54	27,04	2.005,90	352.114,84	352.114,84	-	-
00110	000101059	60	22,28	1.781,84	300.196,35	300.196,35	-	-
00111	000101400	66	17,84	1.002,61	125.685,07	125.685,07	-	-
00112	000100223	58	23,83	6.829,24	1.181.365,77	1.203.620,79	22.255,02	-
00113	000100168	77	11,00	1.405,07	126.840,33	126.840,33	-	-
00114	000121520	68	16,46	1.769,90	267.039,88	267.039,88	-	-
00115	000120763	74	12,66	1.606,72	163.296,08	163.296,08	-	-
00116	000122364	67	17,14	956,40	137.795,07	137.795,07	-	-
00117	000101295	68	16,46	1.403,07	205.079,85	205.079,85	-	-
00118	000121356	54	27,04	3.620,87	572.723,35	572.723,35	-	-
00119	000120126	56	25,42	6.677,47	1.007.246,38	1.024.129,32	16.882,94	-
00120	000100204	81	9,04	1.425,53	113.879,52	113.879,52	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000120330	65	18,56	3.785,86	608.591,65	608.591,65	-	-
00122	000121225	55	26,22	6.700,12	1.023.228,30	1.040.701,83	17.473,53	-
00123	000100336	59	23,05	2.187,08	318.221,31	318.221,31	-	-
00124	000120510	56	25,42	2.420,53	371.238,77	371.238,77	-	-
00125	000101175	62	20,76	4.442,71	715.282,30	715.282,30	-	-
00126	000101070	80	9,50	954,00	76.923,28	76.923,28	-	-
00127	000121403	67	17,14	2.065,48	308.850,59	308.850,59	-	-
00128	000109002	64	19,28	2.010,91	266.121,02	266.121,02	-	-
00129	000101278	59	23,05	5.840,45	848.025,13	851.051,55	3.026,41	-
00130	000120078	77	11,00	1.612,08	148.892,85	148.892,85	-	-
00131	000200191	85	7,31	2.454,43	168.218,23	168.218,23	-	-
00132	000100363	67	17,14	4.324,29	644.549,07	644.549,07	-	-
00133	000101490	53	27,86	5.230,25	949.380,87	949.380,87	-	-
00134	000100066	65	18,56	2.518,58	402.604,17	402.604,17	-	-
00135	000101075	71	14,49	1.392,85	189.203,41	189.203,41	-	-
00136	000100869	56	25,42	4.282,63	743.483,90	743.483,90	-	-
00137	000120007	52	28,68	3.393,65	619.063,19	619.063,19	-	-
00138	000121464	66	17,84	1.445,25	235.919,65	235.919,65	-	-
00139	000119062	64	19,28	2.128,78	278.595,72	278.595,72	-	-
00140	000200192	57	24,62	6.174,22	1.084.979,44	1.094.978,69	9.999,25	-
00141	000100682	71	14,49	2.278,72	346.684,17	346.684,17	-	-
00142	000100023	84	7,72	2.236,89	153.858,14	153.858,14	-	-
00143	000101356	63	20,01	3.587,15	578.696,09	578.696,09	-	-
00144	000120767	61	21,52	1.770,22	246.476,24	246.476,24	-	-
00145	000121317	51	29,52	1.379,96	263.862,75	263.862,75	-	-
00146	000100192	74	12,66	1.630,66	214.958,75	214.958,75	-	-
00147	000120867	61	21,52	1.808,60	256.367,97	256.367,97	-	-
00148	000120651	77	11,00	1.093,13	124.013,03	124.013,03	-	-
00149	000100116	87	6,52	1.948,24	121.574,25	121.574,25	-	-
00150	000100182	78	10,48	1.381,25	156.683,32	156.683,32	-	-
00151	000100949	59	23,05	2.977,23	513.159,37	513.159,37	-	-
00152	000100035	71	14,49	2.099,65	231.908,69	231.908,69	-	-
00153	000100097	81	9,04	4.830,05	518.632,13	518.632,13	-	-
00154	000100251	63	20,01	5.167,54	842.226,90	842.226,90	-	-
00155	000100136	70	15,13	1.607,54	224.785,41	224.785,41	-	-
00156	000100383	53	27,86	5.336,93	947.218,19	947.218,19	-	-
00157	000120519	55	26,22	2.254,78	348.921,91	348.921,91	-	-
00158	000121409	71	14,49	1.973,27	220.053,81	220.053,81	-	-
00159	000101057	69	15,79	3.455,51	490.520,20	490.520,20	-	-
00160	000100397	71	14,49	2.367,55	257.712,06	257.712,06	-	-
00161	000100256	81	9,04	1.475,99	166.182,51	166.182,51	-	-
00162	000121158	78	10,48	959,66	118.756,12	118.756,12	-	-
00163	000100374	77	11,00	1.667,91	153.614,15	153.614,15	-	-
00164	000121410	51	29,52	4.718,01	874.580,50	874.580,50	-	-
00165	000100112	67	17,14	2.177,24	267.915,78	267.915,78	-	-
00166	000120481	62	20,76	974,48	160.418,09	160.418,09	-	-
00167	000101483	64	19,28	2.513,27	374.816,77	374.816,77	-	-
00168	000101431	58	23,83	4.024,46	800.740,40	800.740,40	-	-
00169	000120823	62	20,76	5.235,17	725.266,95	725.266,95	-	-
00170	000100072	70	15,13	2.133,79	299.677,13	299.677,13	-	-
00171	000101233	73	13,25	1.018,26	106.210,47	106.210,47	-	-
00172	000200193	81	9,04	2.489,23	251.216,97	251.216,97	-	-
00173	000120012	64	19,28	3.392,14	447.251,71	447.251,71	-	-
00174	000120525	77	11,00	957,31	109.649,29	109.649,29	-	-
00175	000121103	62	20,76	956,40	131.824,67	131.824,67	-	-
00176	000100376	70	15,13	1.374,65	158.033,37	158.033,37	-	-
00177	000115014	78	10,48	1.804,22	220.584,54	220.584,54	-	-
00178	000101122	55	26,22	1.939,01	344.132,23	344.132,23	-	-
00179	000120797	71	14,49	970,76	130.756,81	130.756,81	-	-
00180	000100274	57	24,62	4.267,68	743.795,86	743.795,86	-	-
00181	000101314	53	27,86	5.925,46	948.726,80	953.528,62	4.801,83	-
00182	000120645	65	18,56	957,31	124.577,17	124.577,17	-	-
00183	000101097	56	25,42	2.244,06	346.398,00	346.398,00	-	-
00184	000100140	89	5,76	1.346,13	121.872,31	121.872,31	-	-
00185	000120079	56	25,42	4.740,21	846.528,92	846.528,92	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00186	000101341	62	20,76	1.939,92	313.592,53	313.592,53	-	-
00187	000120682	68	16,46	957,31	113.575,33	113.575,33	-	-
00188	000200476	56	25,42	5.926,02	1.028.664,49	1.033.880,89	5.216,40	-
00189	000101377	61	21,52	3.550,63	500.053,00	500.053,00	-	-
00190	000120488	60	22,28	2.508,88	358.423,30	358.423,30	-	-
00191	000100270	61	21,52	2.275,91	321.048,07	321.048,07	-	-
00192	000101309	63	20,01	957,31	138.757,97	138.757,97	-	-
00193	000120482	63	20,01	2.749,98	371.233,36	371.233,36	-	-
00194	000100162	87	6,52	1.318,75	100.861,65	100.861,65	-	-
00195	000100301	67	17,14	1.659,32	203.328,56	203.328,56	-	-
00196	000100320	64	19,28	2.672,61	432.670,22	432.670,22	-	-
00197	000100232	87	6,52	1.604,14	98.524,84	98.524,84	-	-
00198	000100027	80	9,50	1.876,84	155.556,30	155.556,30	-	-
00199	000101253	82	8,59	1.287,61	134.920,10	134.920,10	-	-
00200	000121503	68	16,46	957,31	140.961,17	140.961,17	-	-
00201	000100076	86	6,91	1.432,30	130.146,27	130.146,27	-	-
00202	000100120	82	8,59	5.101,24	532.156,23	532.156,23	-	-
00203	000121160	70	15,13	957,31	139.481,59	139.481,59	-	-
00204	000100905	67	17,14	2.134,12	326.829,49	326.829,49	-	-
00205	000300490	85	7,31	8.925,94	747.798,11	778.316,32	30.518,20	-
00206	000100110	78	10,48	1.482,00	175.630,31	175.630,31	-	-
00207	000200234	59	23,05	4.349,98	631.983,78	631.983,78	-	-
00208	000100354	87	6,52	999,98	61.417,88	61.417,88	-	-
00209	000101041	76	11,53	957,31	125.942,01	125.942,01	-	-
00210	000101051	83	8,15	1.662,21	182.814,57	182.814,57	-	-
00211	000100098	71	14,49	7.225,92	988.823,96	1.012.446,88	23.622,92	-
00212	000100267	78	10,48	1.682,65	148.418,44	148.418,44	-	-
00213	000200405	62	20,76	1.764,96	287.189,94	287.189,94	-	-
00214	000121489	70	15,13	1.734,96	198.536,39	198.536,39	-	-
00215	000100117	76	11,53	1.442,12	176.865,39	176.865,39	-	-
00216	000101241	74	12,66	3.055,79	429.035,92	429.035,92	-	-
00217	000100257	71	14,49	1.794,12	247.846,74	247.846,74	-	-
00218	000200198	81	9,04	2.413,87	261.499,20	261.499,20	-	-
00219	000200194	80	9,50	2.505,22	297.686,28	297.686,28	-	-
00220	000100050	80	9,50	1.682,91	136.117,68	136.117,68	-	-
00221	000120254	54	27,04	2.182,20	405.128,90	405.128,90	-	-
00222	000120686	65	18,56	2.296,39	294.826,52	294.826,52	-	-
00223	000120849	71	14,49	957,31	129.755,73	129.755,73	-	-
00224	000120342	73	13,25	957,31	99.084,95	99.084,95	-	-
00225	000100442	82	8,59	2.490,46	270.048,02	270.048,02	-	-
00226	000200244	64	19,28	5.730,94	903.530,58	904.965,09	1.434,51	-
00227	000101094	74	12,66	1.918,64	191.417,49	191.417,49	-	-
00228	000100069	70	15,13	2.338,27	343.491,69	343.491,69	-	-
00229	000120540	77	11,00	957,31	112.596,08	112.596,08	-	-
00230	000120266	79	9,98	954,00	82.190,62	82.190,62	-	-
00231	000100015	68	16,46	3.248,81	485.606,27	485.606,27	-	-
00232	000100044	70	15,13	2.238,80	339.337,42	339.337,42	-	-
00233	000100164	62	20,76	3.953,62	539.383,98	539.383,98	-	-
00234	000101267	58	23,83	1.821,29	270.815,90	270.815,90	-	-
00235	000200342	50	30,36	2.115,01	349.900,54	349.900,54	-	-
00236	000121368	56	25,42	1.735,07	267.485,19	267.485,19	-	-
00237	000200374	54	27,04	2.814,80	445.224,96	445.224,96	-	-
00238	000100186	71	14,49	1.726,49	243.509,97	243.509,97	-	-
00239	000110011	88	6,13	8.317,24	758.470,28	785.386,50	26.916,22	-
00240	000101098	64	19,28	1.796,10	293.510,63	293.510,63	-	-
00241	000100291	60	22,28	3.931,08	656.537,62	656.537,62	-	-
00242	000120529	79	9,98	957,31	112.786,41	112.786,41	-	-
00243	000117016	64	19,28	3.753,72	498.598,29	498.598,29	-	-
00244	000122121	64	19,28	956,40	125.165,09	125.165,09	-	-
00245	000120819	76	11,53	957,31	114.724,43	114.724,43	-	-
00246	000120702	75	12,09	957,31	94.234,79	94.234,79	-	-
00247	000100847	60	22,28	2.814,14	480.284,56	480.284,56	-	-
00248	000120054	55	26,22	4.668,09	787.398,75	787.398,75	-	-
00249	000190001	88	6,13	1.346,13	111.470,07	111.470,07	-	-
00250	000101027	64	19,28	1.230,01	190.403,74	190.403,74	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00251	000100019	85	7,31	2.123,20	206.770,48	206.770,48	-	-
00252	000120848	69	15,79	1.256,83	146.141,13	146.141,13	-	-
00253	000120019	56	25,42	4.199,80	727.772,74	727.772,74	-	-
00254	000100167	71	14,49	3.383,67	471.390,67	471.390,67	-	-
00255	000120259	62	20,76	3.223,59	446.587,85	446.587,85	-	-
00256	000120695	61	21,52	954,00	134.138,51	134.138,51	-	-
00257	000100763	57	24,62	1.984,46	330.879,55	330.879,55	-	-
00258	000100410	57	24,62	6.346,93	944.297,94	955.561,04	11.263,09	-
00259	000120067	66	17,84	2.763,48	345.020,43	345.020,43	-	-
00260	000100081	73	13,25	1.891,31	255.788,25	255.788,25	-	-
00261	000120472	65	18,56	2.486,21	387.412,92	387.412,92	-	-
00262	000100384	69	15,79	1.331,65	156.942,25	156.942,25	-	-
00263	000200208	65	18,56	2.793,48	437.524,77	437.524,77	-	-
00264	000100064	72	13,86	1.770,39	233.284,64	233.284,64	-	-
00265	000120808	64	19,28	2.460,06	323.154,10	323.154,10	-	-
00266	000100638	71	14,49	1.734,29	243.266,31	243.266,31	-	-
00267	000200246	75	12,09	3.051,52	427.737,03	427.737,03	-	-
00268	000100287	74	12,66	2.072,42	276.500,96	276.500,96	-	-
00269	000200259	74	12,66	2.564,95	258.632,92	258.632,92	-	-
00270	000200256	71	14,49	2.802,06	394.825,49	394.825,49	-	-
00271	000100145	75	12,09	1.837,40	240.252,92	240.252,92	-	-
00272	000101445	68	16,46	4.187,49	612.394,28	612.394,28	-	-
00273	000117009	68	16,46	3.234,72	460.675,35	460.675,35	-	-
00274	000122160	50	30,36	1.214,18	229.664,43	229.664,43	-	-
00275	000101355	63	20,01	967,24	129.181,35	129.181,35	-	-
00276	000120016	53	27,86	5.436,23	870.850,16	870.850,16	-	-
00277	000120624	81	9,04	985,08	78.693,85	78.693,85	-	-
00278	000117012	67	17,14	3.152,23	413.346,37	413.346,37	-	-
00279	000100453	82	8,59	1.633,55	165.986,69	165.986,69	-	-
00280	000100432	62	20,76	9.119,59	1.419.533,65	1.479.672,95	60.139,30	-
00281	000120022	54	27,04	4.365,78	769.967,49	769.967,49	-	-
00282	000100520	58	23,83	5.847,77	1.002.418,48	1.006.126,26	3.707,78	-
00283	000101481	53	27,86	4.813,32	766.690,71	766.690,71	-	-
00284	000101405	59	23,05	4.454,50	759.910,40	759.910,40	-	-
00285	000120792	69	15,79	1.907,64	299.637,50	299.637,50	-	-
00286	000101168	68	16,46	4.132,29	624.897,12	624.897,12	-	-
00287	000100337	81	9,04	1.383,42	111.202,63	111.202,63	-	-
00288	000120087	57	24,62	4.701,43	714.537,47	714.537,47	-	-
00289	000120434	59	23,05	1.619,78	236.729,64	236.729,64	-	-
00290	000121268	60	22,28	1.322,72	187.789,07	187.789,07	-	-
00291	000100199	75	12,09	1.392,95	136.378,92	136.378,92	-	-
00292	000120609	68	16,46	957,31	115.323,03	115.323,03	-	-
00293	000100054	77	11,00	1.439,78	132.227,76	132.227,76	-	-
00294	000120432	78	10,48	957,31	84.439,70	84.439,70	-	-
00295	000120507	64	19,28	957,31	152.169,65	152.169,65	-	-
00296	000120726	61	21,52	1.381,25	224.101,48	224.101,48	-	-
00297	000100275	67	17,14	4.133,79	504.411,75	504.411,75	-	-
00298	000120774	62	20,76	1.940,36	304.750,73	304.750,73	-	-
00299	000100215	65	18,56	1.708,07	272.055,79	272.055,79	-	-
00300	000120056	70	15,13	3.749,32	528.261,65	528.261,65	-	-
00301	000300190	67	17,14	2.476,83	306.697,01	306.697,01	-	-
00302	000120508	61	21,52	1.334,43	187.934,46	187.934,46	-	-
00303	000120704	62	20,76	1.885,08	306.254,26	306.254,26	-	-
00304	000120865	67	17,14	957,31	118.046,63	118.046,63	-	-
00305	000117013	61	21,52	3.260,96	500.109,53	500.109,53	-	-
00306	000121097	60	22,28	1.378,24	196.591,30	196.591,30	-	-
00307	000120473	68	16,46	1.497,88	216.344,04	216.344,04	-	-
00308	000120030	54	27,04	5.684,27	900.575,01	901.225,81	650,80	-
00309	000100987	58	23,83	1.744,12	258.242,13	258.242,13	-	-
00310	000119069	69	15,79	2.569,47	332.666,21	332.666,21	-	-
00311	000121588	74	12,66	5.789,22	582.204,35	583.747,40	1.543,05	-
00312	000120431	69	15,79	957,31	137.636,61	137.636,61	-	-
00313	000100764	64	19,28	1.767,59	278.650,28	278.650,28	-	-
00314	000100163	65	18,56	1.904,02	300.430,38	300.430,38	-	-
00315	000100169	71	14,49	1.781,84	198.706,04	198.706,04	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00316	000120048	52	28,68	6.126,65	1.111.425,18	1.120.811,24	9.386,06	-
00317	000100446	61	21,52	3.914,13	544.983,14	544.983,14	-	-
00318	000121717	59	23,05	2.310,94	339.241,32	339.241,32	-	-
00319	000120514	62	20,76	956,40	155.780,69	155.780,69	-	-
00320	000120023	58	23,83	3.320,83	569.767,19	569.767,19	-	-
00321	000120505	62	20,76	956,40	155.981,60	155.981,60	-	-
00322	000120513	56	25,42	2.264,12	344.556,66	344.556,66	-	-
00323	000122037	57	24,62	2.608,79	391.701,45	391.701,45	-	-
00324	000101333	59	23,05	2.013,87	291.712,73	291.712,73	-	-
00325	000101480	55	26,22	5.498,34	852.974,62	852.974,62	-	-
00326	000101131	57	24,62	3.067,88	505.417,92	505.417,92	-	-
00327	000100115	71	14,49	1.775,39	196.093,81	196.093,81	-	-
00328	000120065	53	27,86	4.913,27	887.246,88	887.246,88	-	-
00329	000120027	68	16,46	3.882,12	465.637,41	465.637,41	-	-
00330	000100865	60	22,28	5.182,05	738.011,43	738.011,43	-	-
00331	000100235	62	20,76	2.420,94	333.688,42	333.688,42	-	-
00332	000100078	76	11,53	1.500,57	139.776,24	139.776,24	-	-
00333	000121546	59	23,05	1.182,89	206.134,37	206.134,37	-	-
00334	000101417	72	13,86	2.713,64	335.807,83	335.807,83	-	-
00335	000190006	57	24,62	5.019,53	852.211,69	852.211,69	-	-
00336	000100084	64	19,28	2.572,10	406.055,39	406.055,39	-	-
00337	000100572	75	12,09	1.233,51	118.805,46	118.805,46	-	-
00338	000100369	65	18,56	4.111,84	609.684,72	609.684,72	-	-
00339	000120463	71	14,49	954,00	103.844,61	103.844,61	-	-
00340	000100421	75	12,09	1.311,02	147.285,56	147.285,56	-	-
00341	000200371	62	20,76	6.125,22	976.547,34	984.771,55	8.224,21	-
00342	000120567	56	25,42	2.245,91	346.238,29	346.238,29	-	-
00343	000121430	66	17,84	2.438,56	335.347,73	335.347,73	-	-
00344	000100111	73	13,25	1.369,54	144.316,11	144.316,11	-	-
00345	000120430	65	18,56	2.968,18	385.516,60	385.516,60	-	-
00346	000101434	56	25,42	4.230,93	744.962,36	744.962,36	-	-
00347	000300177	57	24,62	5.982,48	898.922,55	904.353,03	5.430,48	-
00348	000119078	66	17,84	1.929,88	241.925,67	241.925,67	-	-
00349	000101062	62	20,76	2.978,16	406.304,04	406.304,04	-	-
00350	000200187	76	11,53	1.496,77	142.578,26	142.578,26	-	-
00351	000120743	69	15,79	2.821,93	381.612,63	381.612,63	-	-
00352	000100343	71	14,49	1.262,54	138.439,35	138.439,35	-	-
00353	000100234	63	20,01	2.855,96	387.593,93	387.593,93	-	-
00354	000120733	68	16,46	957,31	113.325,66	113.325,66	-	-
00355	000100440	60	22,28	4.121,05	589.657,84	589.657,84	-	-
00356	000120706	62	20,76	954,00	153.172,71	153.172,71	-	-
00357	000121424	60	22,28	6.180,43	975.958,15	985.050,11	9.091,96	-
00358	000120459	51	29,52	983,55	168.382,07	168.382,07	-	-
00359	000120032	54	27,04	5.507,53	874.235,35	874.235,35	-	-
00360	000100220	59	23,05	2.951,88	508.627,79	508.627,79	-	-
00361	000101281	51	29,52	954,00	163.324,30	163.324,30	-	-
00362	000120610	58	23,83	2.228,65	329.047,57	329.047,57	-	-
00363	000100542	56	25,42	6.428,96	969.424,77	982.191,22	12.766,45	-
00364	000100299	81	9,04	954,00	75.263,36	75.263,36	-	-
00365	000101173	71	14,49	3.652,34	491.171,87	491.171,87	-	-
00366	000121291	40	39,14	1.264,19	232.099,35	232.099,35	-	-
00367	000121330	62	20,76	2.327,88	319.770,29	319.770,29	-	-
00368	000101439	56	25,42	3.949,21	607.259,71	607.259,71	-	-
00369	000120654	70	15,13	2.554,46	389.532,56	389.532,56	-	-
00370	000101316	79	9,98	954,00	82.190,62	82.190,62	-	-
00371	000101376	51	29,52	3.355,86	624.978,66	624.978,66	-	-
00372	000120489	77	11,00	1.017,67	91.337,38	91.337,38	-	-
00373	000200379	62	20,76	3.498,47	569.505,59	569.505,59	-	-
00374	000120378	79	9,98	957,31	81.269,69	81.269,69	-	-
00375	000100100	66	17,84	2.341,21	358.327,50	358.327,50	-	-
00376	000120692	62	20,76	5.059,86	850.422,77	850.422,77	-	-
00377	000100961	72	13,86	1.204,75	130.818,06	130.818,06	-	-
00378	000117014	64	19,28	3.177,80	417.436,60	417.436,60	-	-
00379	000119094	64	19,28	8.043,31	1.246.893,21	1.287.852,87	40.959,65	-
00380	000121483	59	23,05	954,00	163.869,18	163.869,18	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00381	000100392	77	11,00	1.346,13	123.978,28	123.978,28	-	-
00382	000120845	64	19,28	2.327,11	358.496,36	358.496,36	-	-
00383	000200237	68	16,46	4.639,30	549.196,96	549.196,96	-	-
00384	000100103	74	12,66	1.809,72	261.508,33	261.508,33	-	-
00385	000100051	78	10,48	1.451,48	129.893,74	129.893,74	-	-
00386	000100017	83	8,15	1.947,51	197.953,25	197.953,25	-	-
00387	000100242	78	10,48	1.620,49	140.852,68	140.852,68	-	-
00388	000200204	82	8,59	2.685,40	350.569,26	350.569,26	-	-
00389	000190118	65	18,56	954,00	122.956,95	122.956,95	-	-
00390	000100038	80	9,50	1.784,86	208.125,85	208.125,85	-	-
00391	000120576	61	21,52	3.339,31	562.503,44	562.503,44	-	-
00392	000200375	62	20,76	2.280,20	311.082,84	311.082,84	-	-
00393	000121511	47	32,93	956,40	173.784,42	173.784,42	-	-
00394	000200525	51	29,52	4.001,65	657.933,59	657.933,59	-	-
00395	000120871	59	23,05	1.296,58	190.615,69	190.615,69	-	-
00396	000117007	64	19,28	6.912,67	1.083.594,37	1.105.206,32	21.611,95	-
00397	000121524	71	14,49	2.370,56	260.567,23	260.567,23	-	-
00398	000121438	61	21,52	2.366,77	399.945,70	399.945,70	-	-
00399	000120639	77	11,00	957,31	123.611,64	123.611,64	-	-
00400	000120533	62	20,76	2.340,85	366.100,20	366.100,20	-	-
00401	000100268	71	14,49	1.697,23	187.008,54	187.008,54	-	-
00402	000120171	59	23,05	4.123,59	704.994,27	704.994,27	-	-
00403	000120036	59	23,05	3.470,86	581.492,98	581.492,98	-	-
00404	000101240	72	13,86	2.664,29	449.630,31	449.630,31	-	-
00405	000100212	73	13,25	1.359,68	143.277,11	143.277,11	-	-
00406	000121241	71	14,49	957,31	124.595,54	124.595,54	-	-
00407	000120545	59	23,05	1.750,35	264.001,46	264.001,46	-	-
00408	000100273	69	15,79	3.097,40	358.528,97	358.528,97	-	-
00409	000100386	74	12,66	1.361,93	135.149,98	135.149,98	-	-
00410	000101064	53	27,86	2.043,35	326.589,34	326.589,34	-	-
00411	000121810	54	27,04	2.604,30	468.438,28	468.438,28	-	-
00412	000101437	57	24,62	4.804,43	841.466,04	841.466,04	-	-
00413	000120060	53	27,86	4.199,80	743.406,41	743.406,41	-	-
00414	000119071	57	24,62	2.173,07	382.687,62	382.687,62	-	-
00415	000100144	60	22,28	2.934,13	486.168,31	486.168,31	-	-
00416	000100296	61	21,52	2.192,97	305.839,07	305.839,07	-	-
00417	000120822	57	24,62	4.596,55	696.721,88	696.721,88	-	-
00418	000100452	52	28,68	5.463,75	890.819,67	890.819,67	-	-
00419	000120037	57	24,62	5.203,36	906.055,18	906.055,18	-	-
00420	000300160	79	9,98	2.239,57	192.947,21	192.947,21	-	-
00421	000120566	48	32,07	2.136,41	397.968,92	397.968,92	-	-
00422	000101161	59	23,05	2.054,92	301.658,10	301.658,10	-	-
00423	000101286	60	22,28	1.924,19	277.462,12	277.462,12	-	-
00424	000101392	59	23,05	5.798,97	831.398,41	833.748,16	2.349,75	-
00425	000120040	55	26,22	5.378,01	831.197,89	831.197,89	-	-
00426	000120062	54	27,04	5.571,47	885.428,01	885.428,01	-	-
00427	000100393	82	8,59	1.427,46	107.667,37	107.667,37	-	-
00428	000100938	47	32,93	2.961,26	508.346,07	508.346,07	-	-
00429	000101297	68	16,46	1.028,96	122.344,25	122.344,25	-	-
00430	000120524	71	14,49	1.800,54	249.583,10	249.583,10	-	-
00431	000100644	66	17,84	2.475,52	312.840,58	312.840,58	-	-
00432	000100281	75	12,09	1.662,21	219.121,34	219.121,34	-	-
00433	000100310	80	9,50	1.392,05	151.601,26	151.601,26	-	-
00434	000100284	74	12,66	1.471,65	194.751,42	194.751,42	-	-
00435	000121222	73	13,25	1.389,40	145.665,71	145.665,71	-	-
00436	000121481	71	14,49	957,31	104.715,26	104.715,26	-	-
00437	000100271	70	15,13	6.565,07	933.799,67	947.962,81	14.163,14	-
00438	000120050	61	21,52	3.365,90	548.887,44	548.887,44	-	-
00439	000120038	51	29,52	3.916,71	644.638,14	644.638,14	-	-
00440	000101418	67	17,14	3.313,34	492.284,86	492.284,86	-	-
00441	000100222	57	24,62	5.266,80	794.016,79	794.016,79	-	-
00442	000120051	51	29,52	5.620,88	928.006,36	928.006,36	-	-
00443	000100772	57	24,62	1.895,88	285.433,91	285.433,91	-	-
00444	000120511	67	17,14	954,00	144.118,10	144.118,10	-	-
00445	000100221	61	21,52	3.408,70	478.505,83	478.505,83	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00446	000117002	80	9,50	3.999,53	405.985,77	405.985,77	-	-
00447	000101394	60	22,28	2.622,10	372.847,92	372.847,92	-	-
00448	000100417	57	24,62	3.865,54	640.196,47	640.196,47	-	-
00449	000100328	65	18,56	3.292,42	468.948,26	468.948,26	-	-
00450	000120518	61	21,52	1.647,55	230.902,83	230.902,83	-	-
00451	000120728	59	23,05	5.392,67	906.587,67	906.587,67	-	-
00452	000100745	54	27,04	2.016,51	361.541,10	361.541,10	-	-
00453	000101403	63	20,01	2.581,85	349.774,45	349.774,45	-	-
00454	000101406	57	24,62	2.633,30	445.135,90	445.135,90	-	-
00455	000120517	57	24,62	3.385,39	511.758,95	511.758,95	-	-
00456	000100769	52	28,68	5.756,59	927.521,36	929.429,96	1.908,61	-
00457	000120874	57	24,62	2.242,38	338.973,66	338.973,66	-	-
00458	000120043	55	26,22	3.489,43	541.998,68	541.998,68	-	-
00459	000120064	61	21,52	4.153,73	694.650,00	694.650,00	-	-
00460	000101482	52	28,68	4.708,80	759.428,84	759.428,84	-	-
00461	000100429	74	12,66	1.253,54	147.562,13	147.562,13	-	-
00462	000100818	79	9,98	1.066,29	91.596,13	91.596,13	-	-
00463	000200393	52	28,68	2.035,71	331.546,90	331.546,90	-	-
00464	000200258	76	11,53	2.363,61	293.113,35	293.113,35	-	-
00465	000100062	75	12,09	3.589,63	497.240,48	497.240,48	-	-
00466	000121017	76	11,53	957,31	143.487,51	143.487,51	-	-
00467	000101280	57	24,62	5.944,20	983.553,67	988.850,31	5.296,64	-
00468	000117004	67	17,14	2.515,74	380.045,77	380.045,77	-	-
00469	000200238	72	13,86	2.860,57	399.172,77	399.172,77	-	-
00470	000120560	65	18,56	2.435,15	381.147,36	381.147,36	-	-
00471	000100258	70	15,13	3.434,82	392.146,33	392.146,33	-	-
00472	000121519	67	17,14	1.747,42	268.779,05	268.779,05	-	-
00473	000120646	67	17,14	1.655,31	205.824,70	205.824,70	-	-
00474	000100089	66	17,84	5.714,25	866.693,11	867.802,28	1.109,17	-
00475	000100404	66	17,84	1.748,07	222.685,73	222.685,73	-	-
00476	000120636	68	16,46	2.243,00	270.789,59	270.789,59	-	-
00477	000121525	65	18,56	957,31	149.515,76	149.515,76	-	-
00478	000101438	62	20,76	3.208,48	423.127,46	423.127,46	-	-
00479	000120612	72	13,86	957,31	101.133,18	101.133,18	-	-
00480	000120483	79	9,98	957,31	121.414,98	121.414,98	-	-
00481	000120805	70	15,13	957,31	125.432,73	125.432,73	-	-
00482	000120800	66	17,84	1.550,20	249.028,88	249.028,88	-	-
00483	000109000	66	17,84	6.558,22	1.005.392,43	1.020.542,14	15.149,70	-
00484	000100122	82	8,59	1.471,65	143.279,15	143.279,15	-	-
00485	000120297	73	13,25	2.057,01	276.485,56	276.485,56	-	-
00486	000121590	64	19,28	4.103,09	544.000,76	544.000,76	-	-
00487	000120450	70	15,13	957,31	108.026,18	108.026,18	-	-
00488	000120705	67	17,14	1.270,67	157.670,14	157.670,14	-	-
00489	000101446	53	27,86	4.053,72	728.088,66	728.088,66	-	-
00490	000100366	65	18,56	1.781,84	230.542,34	230.542,34	-	-
00491	000120340	55	26,22	1.954,82	345.962,00	345.962,00	-	-
00492	000101304	57	24,62	1.917,23	287.865,94	287.865,94	-	-
00493	000100236	73	13,25	2.690,80	282.825,06	282.825,06	-	-
00494	000120608	80	9,50	954,00	103.895,41	103.895,41	-	-
00495	000115032	78	10,48	3.589,30	401.188,52	401.188,52	-	-
00496	000200227	75	12,09	3.026,84	435.916,21	435.916,21	-	-
00497	000101073	67	17,14	2.200,47	334.107,91	334.107,91	-	-
00498	000120546	59	23,05	1.504,00	218.182,36	218.182,36	-	-
00499	000121609	65	18,56	1.613,03	252.761,87	252.761,87	-	-
00500	000100179	59	23,05	7.038,42	1.009.922,88	1.031.703,83	21.780,95	-
00501	000100118	62	20,76	9.213,21	1.227.781,70	1.280.693,39	52.911,69	-
00502	000100185	59	23,05	3.200,87	464.343,99	464.343,99	-	-
00503	000100804	53	27,86	2.449,76	393.326,58	393.326,58	-	-
00504	000100862	57	24,62	4.152,22	718.824,51	718.824,51	-	-
00505	000120761	58	23,83	4.635,85	799.268,12	799.268,12	-	-
00506	000120602	57	24,62	1.219,49	184.595,34	184.595,34	-	-
00507	000101174	58	23,83	4.942,49	812.776,85	812.776,85	-	-
00508	000101453	51	29,52	4.708,80	861.329,46	861.329,46	-	-
00509	000120039	53	27,86	3.339,66	536.206,42	536.206,42	-	-
00510	000100817	59	23,05	2.724,38	462.227,00	462.227,00	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00511	000120053	62	20,76	4.790,37	782.279,41	782.279,41	-	-
00512	000101450	52	28,68	4.804,31	781.609,21	781.609,21	-	-
00513	000100834	66	17,84	4.670,69	757.672,05	757.672,05	-	-
00514	000120887	57	24,62	2.278,31	344.869,92	344.869,92	-	-
00515	000120575	57	24,62	1.853,09	277.857,45	277.857,45	-	-
00516	000100272	56	25,42	7.778,82	1.334.874,12	1.375.107,10	40.232,98	-
00517	000120029	57	24,62	3.339,66	555.570,78	555.570,78	-	-
00518	000121948	52	28,68	2.244,16	363.122,11	363.122,11	-	-
00519	000121995	51	29,52	990,34	182.115,81	182.115,81	-	-
00520	000120360	51	29,52	2.449,64	403.178,02	403.178,02	-	-
00521	000101287	51	29,52	1.964,76	322.028,84	322.028,84	-	-
00522	000101484	50	30,36	4.540,30	839.867,40	839.867,40	-	-
00523	000101389	55	26,22	1.451,32	224.588,36	224.588,36	-	-
00524	000190007	63	20,01	6.239,07	1.072.523,06	1.083.516,47	10.993,41	-
00525	000120013	53	27,86	6.850,47	1.127.188,23	1.148.742,57	21.554,35	-
00526	000100746	51	29,52	2.349,76	447.637,74	447.637,74	-	-
00527	000120045	50	30,36	4.253,96	800.522,55	800.522,55	-	-
00528	000120058	56	25,42	3.260,96	551.076,17	551.076,17	-	-
00529	000120059	50	30,36	6.300,15	1.037.962,53	1.049.594,28	11.631,75	-
00530	000120752	60	22,28	2.802,56	444.911,06	444.911,06	-	-
00531	000101391	52	28,68	5.103,06	901.693,65	901.693,65	-	-
00532	000100373	58	23,83	7.698,56	1.327.479,39	1.366.353,11	38.873,71	-
00533	000100995	54	27,04	1.978,31	373.744,17	373.744,17	-	-
00534	000100684	51	29,52	5.720,55	1.074.230,15	1.075.729,97	1.499,83	-
00535	000100662	58	23,83	6.124,72	994.027,55	1.002.390,86	8.363,31	-
00536	000120455	67	17,14	2.329,82	285.489,80	285.489,80	-	-
00537	000120760	50	30,36	5.573,80	1.030.307,33	1.030.307,33	-	-
00538	000100664	53	27,86	3.289,57	615.247,23	615.247,23	-	-
00539	000100371	57	24,62	2.356,09	400.884,54	400.884,54	-	-
00540	000200233	73	13,25	2.687,16	282.442,47	282.442,47	-	-
00541	000120055	50	30,36	4.187,49	788.014,03	788.014,03	-	-
00542	000121384	56	25,42	2.941,73	452.925,38	452.925,38	-	-
00543	000121359	43	36,45	1.549,56	276.576,16	276.576,16	-	-
00544	000120033	52	28,68	6.144,24	987.727,06	996.351,31	8.624,26	-
00545	000200440	45	34,68	2.677,32	517.489,88	517.489,88	-	-
00546	000120448	51	29,52	1.808,26	298.852,76	298.852,76	-	-
<b>Totais</b>				<b>1.508.420,27</b>	<b>221.450.256,40</b>	<b>222.268.673,79</b>	<b>818.417,39</b>	<b>-</b>

Idade Média = 65,4 anos

Provento Médio = R\$ 2762,67

# HISTOGRAMAS

## **Pensão por Morte**

**Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento  
Instituto de Previdência do Servidor Municipal de  
Taquaritinga**

Idade	Número de Pensionistas	Valor do Provento	
		Na idade	Médio
Ate 19	16	15.820,63	988,79
20	1	1.443,50	1.443,50
21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00
32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00
34	1	857,33	857,33
35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00
38	2	4.320,14	2.160,07
39	1	4.699,56	4.699,56
40	2	5.420,19	2.710,10
41	0	0,00	0,00
42	1	1.093,76	1.093,76
43	0	0,00	0,00
44	1	1.266,10	1.266,10
45	0	0,00	0,00
46	2	4.840,35	2.420,18
47	0	0,00	0,00
48	5	7.804,20	1.560,84
49	2	2.100,06	1.050,03
50	0	0,00	0,00
51	0	0,00	0,00
52	1	1.645,11	1.645,11
53	4	12.000,05	3.000,01
54	0	0,00	0,00
55	2	6.404,07	3.202,04
56	3	5.266,67	1.755,56
57	6	10.706,65	1.784,44
58	3	5.954,44	1.984,81
59	4	10.790,05	2.697,51
60	4	8.726,57	2.181,64
61	3	19.689,41	6.563,14
62	6	13.714,46	2.285,74
63	4	7.023,16	1.755,79
64	2	7.798,03	3.899,02
65	0	0,00	0,00
66	3	6.756,02	2.252,01
67	6	13.036,81	2.172,80
68	5	11.433,86	2.286,77
69	1	2.075,89	2.075,89
70	2	4.759,55	2.379,78
71	4	7.406,57	1.851,64
72	3	6.333,05	2.111,02
73	5	10.366,07	2.073,21
74	8	14.025,73	1.753,22
75	7	12.152,88	1.736,13
76	6	20.457,66	3.409,61
77	5	10.183,17	2.036,63
78	4	7.354,22	1.838,56
79	7	11.602,19	1.657,46
80	3	8.681,73	2.893,91
Acima 80	33	73.186,54	2.217,77
<b>TOTAL</b>	<b>178</b>	<b>379.196,43</b>	<b>2.130,32</b>

Idade Média = 63,56 anos

# Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

## **Pensão por Morte**

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 6%

Tábua de Sobrevivência: IBGE 2016 - ambos os sexos / homens mulheres

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000100244	1.914,51	159.157,02	159.157,02	-	-
00002	000200203	3.275,52	375.694,71	375.694,71	-	-
00003	000120306	1.317,77	125.527,20	125.527,20	-	-
00004	000200404	1.151,24	236.929,72	236.929,72	-	-
00005	000100091	962,68	148.028,79	148.028,79	-	-
00006	000200252	2.734,83	302.065,03	302.065,03	-	-
00007	000116047	1.885,59	107.921,90	107.921,90	-	-
00008	000121807	857,33	179.100,32	179.100,32	-	-
00009	000116078	1.488,95	158.093,76	158.093,76	-	-
00010	000116035	1.170,36	196.697,99	196.697,99	-	-
00011	000200228	4.550,99	543.490,58	543.490,58	-	-
00012	000116091	1.206,12	132.574,31	132.574,31	-	-
00013	000100073	1.792,99	129.052,15	129.052,15	-	-
00014	000200260	3.005,85	307.900,49	307.900,49	-	-
00015	000200210	2.971,57	191.996,05	191.996,05	-	-
00016	000100048	1.851,84	188.702,03	188.702,03	-	-
00017	000100515	1.094,20	92.063,67	92.063,67	-	-
00018	000100279	2.261,77	210.084,96	210.084,96	-	-
00019	000122122	995,74	142.253,28	142.253,28	-	-
00020	000116075	2.146,62	159.260,73	159.260,73	-	-
00021	000100043	1.876,56	283.673,78	283.673,78	-	-
00022	000120559	954,00	131.270,25	131.270,25	-	-
00023	000200211	15.407,28	2.016.629,68	2.162.840,17	146.210,49	-
00024	000100200	2.139,15	156.073,64	156.073,64	-	-
00025	000100109	2.164,75	132.957,01	132.957,01	-	-
00026	000100213	1.647,24	104.004,46	104.004,46	-	-
00027	000100135	5.234,31	427.288,33	427.288,33	-	-
00028	000122826	397,99	81.805,72	81.805,72	-	-
00029	000121532	1.116,40	232.323,85	232.323,85	-	-
00030	000121100	798,80	163.409,44	163.409,44	-	-
00031	000121100	798,80	166.256,84	166.256,84	-	-
00032	000115029	2.044,78	130.609,91	130.609,91	-	-
00033	000100086	1.904,84	153.115,62	153.115,62	-	-
00034	000116061	5.743,85	920.536,66	922.216,40	1.679,74	-
00035	000100065	1.404,66	70.646,35	70.646,35	-	-
00036	000200122	3.005,85	304.692,89	304.692,89	-	-
00037	000100141	2.158,27	255.494,44	255.494,44	-	-
00038	000200225	2.749,71	230.661,90	230.661,90	-	-
00039	000115004	2.745,23	170.633,46	170.633,46	-	-
00040	000120410	1.205,06	117.663,60	117.663,60	-	-
00041	000200209	2.949,48	276.295,18	276.295,18	-	-
00042	000100083	1.771,93	239.201,56	239.201,56	-	-
00043	000122157	929,70	156.101,63	156.101,63	-	-
00044	000100265	2.051,30	197.570,87	197.570,87	-	-
00045	000100243	1.130,62	56.298,86	56.298,86	-	-
00046	000100226	3.027,87	321.493,23	321.493,23	-	-
00047	000116058	1.195,90	109.206,02	109.206,02	-	-
00048	000120653	986,45	98.415,43	98.415,43	-	-
00049	000110012	3.057,41	302.584,53	302.584,53	-	-
00050	000300110	6.540,87	936.410,47	950.285,69	13.875,23	-
00051	000116077	2.133,79	219.713,44	219.713,44	-	-
00052	000121665	2.001,25	270.638,32	270.638,32	-	-
00053	000120633	1.439,85	203.439,58	203.439,58	-	-
00054	000116043	1.439,43	83.095,19	83.095,19	-	-
00055	000122826	397,99	83.045,23	83.045,23	-	-
00056	000122157	929,70	188.547,69	188.547,69	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00057	000120203	1.418,00	220.525,35	220.525,35	-	-
00058	000200404	1.151,24	201.035,31	201.035,31	-	-
00059	000100252	1.717,43	187.403,12	187.403,12	-	-
00060	000120018	2.692,68	548.147,29	548.147,29	-	-
00061	000115013	6.023,53	473.516,96	476.706,63	3.189,67	-
00062	000121016	1.816,25	246.055,29	246.055,29	-	-
00063	000120573	1.292,94	135.898,56	135.898,56	-	-
00064	000122826	397,99	80.900,01	80.900,01	-	-
00065	000100091	962,68	196.095,20	196.095,20	-	-
00066	000116041	1.532,91	126.667,52	126.667,52	-	-
00067	000200384	1.020,34	208.102,57	208.102,57	-	-
00068	000116084	1.439,43	104.667,33	104.667,33	-	-
00069	000116065	1.761,73	178.580,64	178.580,64	-	-
00070	000100278	1.516,72	153.744,80	153.744,80	-	-
00071	000200222	2.711,81	147.839,24	147.839,24	-	-
00072	000115011	2.099,18	150.573,73	150.573,73	-	-
00073	000100131	1.346,13	124.680,76	124.680,76	-	-
00074	000100349	2.985,73	459.107,91	459.107,91	-	-
00075	000101020	1.981,65	318.528,24	318.528,24	-	-
00076	000100262	2.327,94	288.260,49	288.260,49	-	-
00077	000200235	1.786,50	172.066,67	172.066,67	-	-
00078	000100101	2.842,28	397.043,80	397.043,80	-	-
00079	000100438	1.580,55	118.042,79	118.042,79	-	-
00080	000116092	1.834,02	158.941,19	158.941,19	-	-
00081	000121286	1.484,03	170.214,87	170.214,87	-	-
00082	000200124	2.707,82	238.147,64	238.147,64	-	-
00083	000116085	1.425,08	120.262,29	120.262,29	-	-
00084	000120613	1.293,89	156.206,84	156.206,84	-	-
00085	000100020	1.370,56	200.009,96	200.009,96	-	-
00086	000100346	1.416,18	106.816,57	106.816,57	-	-
00087	000115006	6.222,02	398.038,35	402.010,81	3.972,46	-
00088	000100021	1.769,43	154.253,39	154.253,39	-	-
00089	000100025	1.948,14	134.475,73	134.475,73	-	-
00090	000120541	478,66	35.630,28	35.630,28	-	-
00091	000115008	6.961,10	479.197,01	489.056,87	9.859,86	-
00092	000120177	1.443,50	291.185,18	291.185,18	-	-
00093	000121532	1.093,76	197.488,76	197.488,76	-	-
00094	000120101	2.351,28	293.557,27	293.557,27	-	-
00095	000100184	1.417,29	194.686,68	194.686,68	-	-
00096	000100052	1.748,19	191.691,57	191.691,57	-	-
00097	000110001	4.462,62	425.097,11	425.097,11	-	-
00098	000121807	857,33	163.341,21	163.341,21	-	-
00099	000116093	5.167,58	630.556,48	630.556,48	-	-
00100	000100003	1.816,35	182.664,79	182.664,79	-	-
00101	000121466	1.324,50	194.147,51	194.147,51	-	-
00102	000121327	1.331,91	167.980,13	167.980,13	-	-
00103	000200218	3.309,71	297.051,35	297.051,35	-	-
00104	000200213	2.949,48	271.646,47	271.646,47	-	-
00105	000100031	1.570,67	151.695,65	151.695,65	-	-
00106	000115009	1.707,10	253.119,35	253.119,35	-	-
00107	000116064	1.839,29	144.192,51	144.192,51	-	-
00108	000100408	1.696,29	205.671,99	205.671,99	-	-
00109	000100013	3.072,83	385.203,47	385.203,47	-	-
00110	000121043	1.816,23	196.729,98	196.729,98	-	-
00111	000116098	1.775,77	180.003,82	180.003,82	-	-
00112	000116066	1.504,28	145.682,73	145.682,73	-	-
00113	000100165	1.433,73	192.171,56	192.171,56	-	-
00114	000110013	8.110,43	733.048,97	757.614,17	24.565,20	-
00115	000116049	1.643,28	141.160,56	141.160,56	-	-
00116	000121494	1.318,26	200.614,48	200.614,48	-	-
00117	000116052	1.311,02	133.592,61	133.592,61	-	-
00118	000100009	1.935,95	135.536,05	135.536,05	-	-
00119	000115017	1.381,95	124.032,05	124.032,05	-	-
00120	000101268	4.986,07	770.621,63	770.621,63	-	-
00121	000116099	2.300,57	242.423,97	242.423,97	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00122	000116069	2.314,63	349.895,47	349.895,47	-	-
00123	000200274	1.017,73	206.357,02	206.357,02	-	-
00124	000121834	2.182,66	299.310,47	299.310,47	-	-
00125	000200274	1.017,73	172.667,66	172.667,66	-	-
00126	000116062	1.357,84	103.087,19	103.087,19	-	-
00127	000120315	1.460,39	247.769,18	247.769,18	-	-
00128	000100067	1.471,65	182.608,59	182.608,59	-	-
00129	000121589	4.621,39	849.552,39	849.552,39	-	-
00130	000100075	1.392,95	79.039,22	79.039,22	-	-
00131	000100079	1.355,41	192.430,13	192.430,13	-	-
00132	000100348	2.092,09	254.740,81	254.740,81	-	-
00133	000120443	977,66	94.163,28	94.163,28	-	-
00134	000120541	478,66	98.113,38	98.113,38	-	-
00135	000120687	2.102,66	180.092,27	180.092,27	-	-
00136	000100435	1.812,57	109.544,70	109.544,70	-	-
00137	000120562	1.717,84	260.381,53	260.381,53	-	-
00138	000100148	2.075,89	244.109,09	244.109,09	-	-
00139	000100409	1.734,42	208.485,80	208.485,80	-	-
00140	000120005	3.689,11	640.978,25	640.978,25	-	-
00141	000116036	1.972,77	100.694,70	100.694,70	-	-
00142	000121322	1.765,28	264.330,81	264.330,81	-	-
00143	000100194	1.632,92	170.323,10	170.323,10	-	-
00144	000121181	1.554,12	225.453,17	225.453,17	-	-
00145	000100325	1.042,95	92.797,94	92.797,94	-	-
00146	000116048	1.439,78	96.911,45	96.911,45	-	-
00147	000122133	1.076,00	183.392,03	183.392,03	-	-
00148	000200231	3.005,69	483.131,30	483.131,30	-	-
00149	000116080	1.266,10	223.757,95	223.757,95	-	-
00150	000121100	798,80	146.468,07	146.468,07	-	-
00151	000121334	1.268,86	203.955,16	203.955,16	-	-
00152	000116023	1.217,72	104.911,07	104.911,07	-	-
00153	000120561	1.300,90	192.070,53	192.070,53	-	-
00154	000122313	1.581,77	269.841,27	269.841,27	-	-
00155	000101371	1.645,11	265.611,16	265.611,16	-	-
00156	000120772	4.699,56	867.656,64	867.656,64	-	-
00157	000100128	4.233,82	607.677,47	607.677,47	-	-
00158	000120535	1.094,20	165.183,59	165.183,59	-	-
00159	000121821	2.668,31	451.872,87	451.872,87	-	-
00160	000100082	1.369,54	115.575,28	115.575,28	-	-
00161	000110004	2.240,23	306.680,01	306.680,01	-	-
00162	000121335	957,21	119.021,49	119.021,49	-	-
00163	000116081	2.204,26	160.824,11	160.824,11	-	-
00164	000120756	1.355,59	127.700,68	127.700,68	-	-
00165	000120897	1.938,14	290.610,08	290.610,08	-	-
00166	000101071	954,00	65.852,48	65.852,48	-	-
00167	000116089	2.974,81	410.030,67	410.030,67	-	-
00168	000120300	1.147,12	149.844,25	149.844,25	-	-
00169	000100823	3.945,47	538.272,09	538.272,09	-	-
00170	000100022	1.979,06	150.739,17	150.739,17	-	-
00171	000121411	1.805,06	366.381,23	366.381,23	-	-
00172	000100619	997,24	207.171,74	207.171,74	-	-
00173	000100180	2.160,07	403.069,04	403.069,04	-	-
00174	000100180	2.160,07	403.069,04	403.069,04	-	-
00175	000120160	6.650,91	867.579,95	881.798,87	14.218,92	-
00176	000200384	1.020,34	126.608,13	126.608,13	-	-
00177	000100130	2.946,44	434.406,32	434.406,32	-	-
00178	000121818	2.141,60	304.047,02	304.047,02	-	-
<b>Totais</b>		<b>379.196,43</b>	<b>44.941.522,86</b>	<b>45.159.094,42</b>	<b>217.571,56</b>	-

Idade Média = 63,56 anos  
Provento Médio = R\$ 2130,32

# Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

## **1 - OBJETIVO**

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

## **2 - METODOLOGIA**

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

## **3 - BASES TÉCNICAS**

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – ambos os sexos; elaborada pelo IBGE em 2016.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 6,00% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.

- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

#### 4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os Vencimentos/Proventos	
	AA 2017	AA 2018
<b>Servidores Ativos</b> (% sobre a remuneração mensal)	11,00%	11,00%
<b>Aposentados</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%
<b>Pensões</b> (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	11,00%	11,00%

	Custo em % sobre o total da Folha de Pessoal Ativo	
	AA 2017	AA 2018
<b>Órgãos Empregadores</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	20,00%	20,00%
<b>Despesas Administrativas</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%	2,00%
<b>Alíquotas Suplementares</b> (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	4,00%	8,00%
<b>TOTAL EMPREGADORES</b>	<b>26,00%</b>	<b>30,00%</b>

São Paulo, 20 de maio de 2019.

**Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.**

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

## **ANEXOS**

- ◆ Anexo I - Evolução provável dos aposentados;
- ◆ Anexo II - Evolução provável das pensões;
- ◆ Anexos III e IV - Projeções Atuariais do RPPS; e
- ◆ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 anos.

## ANEXO I

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

#### Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	584	1.607.396,64	20.896.156,35
2020	645	1.767.131,19	22.972.705,43
2021	681	1.858.676,45	24.162.793,79
2022	718	1.955.895,95	25.426.647,41
2023	768	2.085.992,70	27.117.905,15
2024	813	2.202.188,19	28.628.446,52
2025	873	2.356.288,82	30.631.754,61
2026	916	2.467.871,98	32.082.335,72
2027	956	2.570.862,95	33.421.218,32
2028	985	2.646.229,20	34.400.979,62
2029	1.013	2.717.753,52	35.330.795,74
2030	1.049	2.811.769,95	36.553.009,31
2031	1.129	3.018.304,39	39.237.957,07
2032	1.209	3.227.930,68	41.963.098,82
2033	1.311	3.492.189,79	45.398.467,32
2034	1.355	3.606.826,40	46.888.743,25
2035	1.399	3.720.316,65	48.364.116,43
2036	1.473	3.912.608,43	50.863.909,65
2037	1.543	4.092.616,25	53.204.011,23
2038	1.574	4.172.634,80	54.244.252,37
2039	1.610	4.264.513,53	55.438.675,90
2040	1.632	4.321.806,70	56.183.487,06
2041	1.653	4.375.811,61	56.885.550,99
2042	1.667	4.411.136,89	57.344.779,54
2043	1.689	4.466.597,26	58.065.764,39
2044	1.693	4.477.211,01	58.203.743,18
2045	1.696	4.485.165,01	58.307.145,15
2046	1.709	4.517.944,84	58.733.282,86
2047	1.711	4.522.011,67	58.786.151,73
2048	1.698	4.487.533,93	58.337.941,09
2049	1.688	4.458.704,50	57.963.158,46
2050	1.673	4.420.045,22	57.460.587,85
2051	1.655	4.371.703,54	56.832.146,06
2052	1.641	4.334.349,28	56.346.540,63
2053	1.620	4.279.596,33	55.634.752,26
2054	1.599	4.223.099,10	54.900.288,27

## ANEXO II

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

#### Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSALS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2019	186	399.472,32	5.193.140,21
2020	193	418.084,73	5.435.101,43
2021	200	436.645,88	5.676.396,43
2022	207	455.182,27	5.917.369,52
2023	212	469.906,55	6.108.785,16
2024	215	480.982,82	6.252.776,71
2025	217	487.341,10	6.335.434,29
2026	218	493.942,12	6.421.247,60
2027	220	500.772,72	6.510.045,40
2028	222	507.820,23	6.601.663,05
2029	224	515.072,48	6.695.942,23
2030	225	522.517,75	6.792.730,76
2031	228	530.144,80	6.891.882,34
2032	230	537.942,80	6.993.256,40
2033	232	545.901,37	7.096.717,80
2034	234	554.010,52	7.202.136,73
2035	237	562.260,65	7.309.388,46
2036	239	570.642,55	7.418.353,18
2037	242	579.147,37	7.528.915,82
2038	244	587.766,61	7.640.965,87
2039	246	593.513,23	7.715.671,98
2040	247	599.605,91	7.794.876,85
2041	249	606.021,55	7.878.280,20
2042	251	612.738,24	7.965.597,13
2043	251	614.830,89	7.992.801,57
2044	251	617.117,32	8.022.525,18
2045	251	619.581,96	8.054.565,52
2046	251	622.210,13	8.088.731,66
2047	252	624.987,96	8.124.843,54
2048	252	627.902,42	8.162.731,44
2049	253	630.941,19	8.202.235,44
2050	254	634.092,68	8.243.204,90
2051	255	637.346,00	8.285.498,01
2052	255	640.690,87	8.328.981,27
2053	256	644.117,63	8.373.529,14
2054	257	647.617,20	8.419.023,55

**ANEXO III**

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS  
ANEXO DE METAS FISCAIS  
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS  
2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2019	12.149.766,49	9.386.193,06	27.696.379,32	-1.742.322,87	4.418.096,90	55.107.416,41
2020	12.271.264,15	9.444.498,12	30.030.960,44	-1.621.781,36	6.693.416,81	55.117.080,03
2021	12.393.976,79	9.539.642,82	31.478.575,33	-531.154,41	9.013.801,30	56.233.685,05
2022	12.517.916,56	9.701.051,80	32.999.795,90	599.096,61	11.379.924,15	58.497.018,68
2023	12.643.095,73	9.922.007,47	34.899.027,06	1.458.544,20	13.792.468,06	61.636.442,27
2024	12.769.526,68	10.204.478,73	36.570.283,35	2.655.846,94	16.252.124,87	65.989.977,40
2025	12.897.221,95	10.548.987,64	38.673.139,62	3.532.665,54	18.759.595,56	71.237.308,00
2026	13.026.194,17	10.965.773,66	40.226.593,55	5.080.964,74	21.315.590,46	78.050.084,46
2027	13.156.456,11	11.481.938,75	41.671.504,06	6.887.720,10	23.920.829,29	86.686.934,40
2028	13.288.020,67	12.120.457,21	42.760.285,41	9.224.233,82	26.576.041,34	97.677.789,35
2029	13.420.900,88	12.903.883,77	43.801.957,13	11.804.793,06	29.281.965,55	111.266.869,76
2030	13.555.109,89	13.836.635,68	45.138.711,42	14.292.384,78	32.039.350,64	127.361.384,76
2031	13.690.660,99	14.878.069,89	47.940.740,48	15.476.945,63	34.848.955,24	144.658.481,91
2032	13.827.567,60	15.992.726,16	50.785.365,30	16.746.476,45	37.711.547,99	163.243.311,39
2033	13.965.843,27	17.165.647,43	54.342.485,30	17.416.913,11	40.627.907,70	182.516.961,07
2034	14.105.501,71	18.436.554,41	55.956.653,17	20.049.582,98	43.464.180,03	204.441.847,98
2035	14.246.556,72	19.795.651,51	57.557.935,80	20.383.094,25	43.898.821,83	226.718.999,20
2036	14.389.022,29	21.146.011,30	60.185.538,05	19.687.305,58	44.337.810,05	248.319.302,33
2037	14.532.912,51	22.461.422,95	62.655.235,03	19.120.288,58	44.781.188,15	269.371.718,43
2038	14.678.241,64	23.783.841,71	63.826.749,29	19.864.334,09	45.229.000,03	291.187.501,31
2039	14.825.024,05	25.149.495,75	65.115.294,25	20.540.515,58	45.681.290,03	313.698.980,17
2040	14.973.274,29	26.571.192,76	65.958.919,74	21.723.650,24	46.138.102,93	337.413.303,32
2041	15.123.007,04	28.067.174,18	66.764.192,58	23.025.472,59	46.599.483,96	362.449.355,56
2042	15.274.237,11	29.650.593,86	67.330.741,66	24.659.568,10	47.065.478,80	389.139.609,09
2043	15.426.979,48	31.328.192,83	68.099.134,62	26.192.171,28	47.536.133,59	417.382.772,66
2044	15.581.249,27	33.117.367,30	68.287.242,69	28.422.868,81	48.011.494,92	447.877.143,68
2045	15.737.061,77	35.043.578,18	68.443.294,75	30.828.955,07	48.491.609,87	480.798.315,99
2046	15.894.432,38	37.106.657,42	68.924.414,43	33.053.201,33	48.976.525,97	515.964.656,74
2047	16.053.376,71	39.316.602,63	69.034.419,19	35.801.851,37	49.466.291,23	553.900.778,91
2048	16.213.910,47	41.708.740,17	68.645.330,69	39.238.274,10	49.960.954,14	595.294.666,52
2049	16.376.049,58	44.307.128,92	68.331.498,64	42.812.243,54	50.460.563,68	640.284.079,71
2050	16.539.810,08	47.126.085,86	67.891.558,54	46.739.506,71	50.965.169,32	689.222.527,76
2051	16.705.208,18	48.642.534,12	67.327.287,52	-1.979.545,22	0,00	689.463.913,30
2052	16.872.260,26	48.762.708,03	66.907.261,79	-1.272.293,50	0,00	690.434.759,87
2053	17.040.982,86	48.934.327,43	66.262.338,68	-287.028,39	0,00	692.413.302,95
2054	17.211.392,69	49.167.994,01	65.595.909,68	783.477,02	0,00	695.485.007,14
2055	17.383.506,62	49.429.664,02	66.214.008,54	599.162,10	0,00	698.395.278,69
2056	17.557.341,68	49.682.413,72	66.838.556,47	401.198,93	0,00	701.130.698,17
2057	17.732.915,10	49.925.448,73	67.469.512,81	188.851,02	0,00	703.677.111,94
2058	17.910.244,25	50.157.930,56	68.106.843,51	-38.668,70	0,00	706.019.581,62
2059	18.089.346,69	50.378.973,51	68.750.520,83	-282.200,63	0,00	708.142.330,75
2060	18.270.240,16	50.587.641,54	69.400.523,05	-542.641,35	0,00	710.028.688,66
2061	18.452.942,56	50.782.944,85	70.056.834,14	-820.946,73	0,00	711.661.031,19

### ANEXO III

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**  
**ANEXO DE METAS FISCAIS**  
**PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS**  
**2019**

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2062	18.637.471,99	50.963.836,41	70.719.443,54	-1.118.135,14	0,00	713.020.718,19
2063	18.823.846,71	51.129.208,13	71.388.345,88	-1.435.291,04	0,00	714.088.027,52
2064	19.012.085,17	51.277.887,00	72.063.540,76	-1.773.568,59	0,00	714.842.085,31
2065	19.202.206,03	51.408.630,83	72.745.032,50	-2.134.195,65	0,00	715.260.792,29
2066	19.394.228,09	51.520.123,90	73.432.829,94	-2.518.477,96	0,00	715.320.745,99
2067	19.588.170,37	51.610.972,24	74.126.946,21	-2.927.803,60	0,00	714.997.158,37
2068	19.784.052,07	51.679.698,77	74.827.398,57	-3.363.647,73	0,00	714.263.768,78
2069	19.981.892,59	51.724.738,02	75.534.208,20	-3.827.577,59	0,00	713.092.751,91
2070	20.181.711,52	51.744.430,63	76.247.400,03	-4.321.257,87	0,00	711.454.620,36
2071	20.383.528,63	51.737.017,54	76.967.002,57	-4.846.456,40	0,00	709.318.121,55
2072	20.587.363,92	51.700.633,76	77.693.047,80	-5.405.050,12	0,00	706.650.128,59
2073	20.793.237,56	51.633.301,87	78.425.570,94	-5.999.031,51	0,00	703.415.524,81
2074	21.001.169,93	51.532.925,07	79.164.610,37	-6.630.515,36	0,00	699.577.081,46
2075	21.211.181,63	51.397.279,87	79.910.207,48	-7.301.745,97	0,00	695.095.328,23
2076	21.423.293,45	51.224.008,32	80.662.406,55	-8.015.104,78	0,00	689.928.416,11
2077	21.637.526,38	51.010.609,76	81.421.254,62	-8.773.118,48	0,00	684.031.972,22
2078	21.853.901,65	50.754.432,15	82.186.801,39	-9.578.467,59	0,00	677.358.945,96
2079	22.072.440,66	50.452.662,82	82.959.099,10	-10.433.995,62	0,00	669.859.446,08
2080	22.293.165,07	50.112.984,17	83.382.687,34	-10.976.538,10	0,00	661.846.748,69
2081	22.516.096,72	49.732.356,56	84.185.845,39	-11.937.392,11	0,00	652.902.835,70
2082	22.741.257,69	49.296.915,59	84.995.094,09	-12.956.920,81	0,00	642.969.328,79
2083	22.968.670,26	48.803.167,93	85.810.535,13	-14.038.696,94	0,00	631.984.279,90
2084	23.198.356,97	48.247.406,18	86.632.270,39	-15.186.507,24	0,00	619.881.957,18
2085	23.430.340,54	47.625.696,05	87.460.401,90	-16.404.365,32	0,00	606.592.618,23
2086	23.664.643,94	46.933.862,72	88.295.031,91	-17.696.525,25	0,00	592.042.269,62
2087	23.901.290,38	46.167.476,44	89.136.262,88	-19.067.496,06	0,00	576.152.411,96
2088	24.140.303,29	45.321.837,22	89.984.197,50	-20.522.056,99	0,00	558.839.769,75
2089	24.381.706,32	44.391.958,64	90.838.938,72	-22.065.273,77	0,00	540.016.004,92
2090	24.625.523,38	43.372.550,62	91.700.589,78	-23.702.515,77	0,00	519.587.413,16
2091	24.871.778,62	42.258.001,26	92.569.254,19	-25.439.474,31	0,00	497.454.602,11
2092	25.120.496,40	41.042.357,49	93.445.035,78	-27.282.181,88	0,00	473.512.150,12
2093	25.371.701,37	39.719.304,61	94.328.038,72	-29.237.032,74	0,00	447.648.244,57
2094	25.625.418,38	38.282.144,58	95.218.367,51	-31.310.804,55	0,00	419.744.298,49

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2020.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2019.

**ANEXO IV**

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
2019 a 2094**

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2019	24.355.507,82	27.696.379,32	-3.340.871,50	51.893.575,72	55.107.416,41
2020	26.830.201,83	30.030.960,44	-3.200.758,60	48.692.817,12	55.117.080,03
2021	29.351.954,18	31.478.575,33	-2.126.621,15	46.566.195,96	56.233.685,05
2022	31.921.458,55	32.999.795,90	-1.078.337,35	45.487.858,61	58.497.018,68
2023	34.539.417,81	34.899.027,06	-359.609,25	45.128.249,36	61.636.442,27
2024	37.206.544,11	36.570.283,35	636.260,77	45.764.510,13	65.989.977,40
2025	39.923.559,00	38.673.139,62	1.250.419,38	47.014.929,51	71.237.308,00
2026	42.691.193,53	40.226.593,55	2.464.599,98	49.479.529,49	78.050.084,46
2027	45.510.188,40	41.671.504,06	3.838.684,34	53.318.213,83	86.686.934,40
2028	48.381.294,04	42.760.285,41	5.621.008,63	58.939.222,46	97.677.789,35
2029	51.305.270,77	43.801.957,13	7.503.313,64	66.442.536,10	111.266.869,76
2030	54.282.888,92	45.138.711,42	9.144.177,49	75.586.713,59	127.361.384,76
2031	57.314.928,89	47.940.740,48	9.374.188,41	84.960.902,00	144.658.481,91
2032	60.402.181,38	50.785.365,30	9.616.816,08	94.577.718,08	163.243.311,39
2033	63.545.447,43	54.342.485,30	9.202.962,13	103.780.680,21	182.516.961,07
2034	66.610.895,15	55.956.653,17	10.654.241,98	114.434.922,20	204.441.847,98
2035	67.277.004,10	57.557.935,80	9.719.068,30	124.153.990,50	226.718.999,20
2036	67.949.774,14	60.185.538,05	7.764.236,09	131.918.226,59	248.319.302,33
2037	68.629.271,88	62.655.235,03	5.974.036,86	137.892.263,44	269.371.718,43
2038	69.315.564,60	63.826.749,29	5.488.815,31	143.381.078,76	291.187.501,31
2039	70.008.720,25	65.115.294,25	4.893.426,00	148.274.504,75	313.698.980,17
2040	70.708.807,45	65.958.919,74	4.749.887,71	153.024.392,47	337.413.303,32
2041	71.415.895,53	66.764.192,58	4.651.702,95	157.676.095,42	362.449.355,56
2042	72.130.054,48	67.330.741,66	4.799.312,82	162.475.408,23	389.139.609,09
2043	72.851.355,03	68.099.134,62	4.752.220,41	167.227.628,65	417.382.772,66
2044	73.579.868,58	68.287.242,69	5.292.625,88	172.520.254,53	447.877.143,68
2045	74.315.667,26	68.443.294,75	5.872.372,51	178.392.627,04	480.798.315,99
2046	75.058.823,93	68.924.414,43	6.134.409,50	184.527.036,54	515.964.656,74
2047	75.809.412,17	69.034.419,19	6.774.992,98	191.302.029,52	553.900.778,91
2048	76.567.506,30	68.645.330,69	7.922.175,61	199.224.205,13	595.294.666,52
2049	77.333.181,36	68.331.498,64	9.001.682,71	208.225.887,85	640.284.079,71
2050	78.106.513,17	67.891.558,54	10.214.954,63	218.440.842,48	689.222.527,76
2051	27.412.757,29	67.327.287,52	-39.914.530,22	178.526.312,26	689.463.913,30
2052	27.686.884,86	66.907.261,79	-39.220.376,92	139.305.935,33	690.434.759,87
2053	27.963.753,71	66.262.338,68	-38.298.584,96	101.007.350,37	692.413.302,95
2054	28.243.391,25	65.595.909,68	-37.352.518,43	63.654.831,94	695.485.007,14
2055	28.525.825,16	66.214.008,54	-37.688.183,38	25.966.648,57	698.395.278,69
2056	28.811.083,41	66.838.556,47	-38.027.473,06	-12.060.824,49	701.130.698,17
2057	29.099.194,25	67.469.512,81	-38.370.318,56	-50.431.143,05	703.677.111,94
2058	29.390.186,19	68.106.843,51	-38.716.657,32	-89.147.800,37	706.019.581,62
2059	29.684.088,05	68.750.520,83	-39.066.432,78	-128.214.233,15	708.142.330,75
2060	29.980.928,93	69.400.523,05	-39.419.594,12	-167.633.827,26	710.028.688,66
2061	30.280.738,22	70.056.834,14	-39.776.095,91	-207.409.923,18	711.661.031,19

## ANEXO IV

### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL 2019 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS ( a )	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS ( b )	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO ( c ) = ( a-b )	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + ( c ) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2062	30.583.545,61	70.719.443,54	-40.135.897,93	-247.545.821,11	713.020.718,19
2063	30.889.381,06	71.388.345,88	-40.498.964,82	-288.044.785,92	714.088.027,52
2064	31.198.274,87	72.063.540,76	-40.865.265,89	-328.910.051,81	714.842.085,31
2065	31.510.257,62	72.745.032,50	-41.234.774,88	-370.144.826,70	715.260.792,29
2066	31.825.360,20	73.432.829,94	-41.607.469,74	-411.752.296,44	715.320.745,99
2067	32.143.613,80	74.126.946,21	-41.983.332,41	-453.735.628,86	714.997.158,37
2068	32.465.049,94	74.827.398,57	-42.362.348,63	-496.097.977,49	714.263.768,78
2069	32.789.700,44	75.534.208,20	-42.744.507,76	-538.842.485,25	713.092.751,91
2070	33.117.597,44	76.247.400,03	-43.129.802,58	-581.972.287,84	711.454.620,36
2071	33.448.773,41	76.967.002,57	-43.518.229,16	-625.490.517,00	709.318.121,55
2072	33.783.261,15	77.693.047,80	-43.909.786,65	-669.400.303,65	706.650.128,59
2073	34.121.093,76	78.425.570,94	-44.304.477,18	-713.704.780,82	703.415.524,81
2074	34.462.304,70	79.164.610,37	-44.702.305,67	-758.407.086,49	699.577.081,46
2075	34.806.927,75	79.910.207,48	-45.103.279,73	-803.510.366,23	695.095.328,23
2076	35.154.997,02	80.662.406,55	-45.507.409,53	-849.017.775,75	689.928.416,11
2077	35.506.546,99	81.421.254,62	-45.914.707,63	-894.932.483,38	684.031.972,22
2078	35.861.612,46	82.186.801,39	-46.325.188,93	-941.257.672,30	677.358.945,96
2079	36.220.228,59	82.959.099,10	-46.738.870,52	-987.996.542,82	669.859.446,08
2080	36.582.430,87	83.382.687,34	-46.800.256,47	-1.034.796.799,29	661.846.748,69
2081	36.948.255,18	84.185.845,39	-47.237.590,21	-1.082.034.389,49	652.902.835,70
2082	37.317.737,73	84.995.094,09	-47.677.356,35	-1.129.711.745,85	642.969.328,79
2083	37.690.915,11	85.810.535,13	-48.119.620,02	-1.177.831.365,87	631.984.279,90
2084	38.067.824,26	86.632.270,39	-48.564.446,13	-1.226.395.812,00	619.881.957,18
2085	38.448.502,50	87.460.401,90	-49.011.899,40	-1.275.407.711,39	606.592.618,23
2086	38.832.987,53	88.295.031,91	-49.462.044,38	-1.324.869.755,77	592.042.269,62
2087	39.221.317,41	89.136.262,88	-49.914.945,47	-1.374.784.701,25	576.152.411,96
2088	39.613.530,58	89.984.197,50	-50.370.666,92	-1.425.155.368,16	558.839.769,75
2089	40.009.665,89	90.838.938,72	-50.829.272,84	-1.475.984.641,00	540.016.004,92
2090	40.409.762,54	91.700.589,78	-51.290.827,23	-1.527.275.468,23	519.587.413,16
2091	40.813.860,17	92.569.254,19	-51.755.394,02	-1.579.030.862,25	497.454.602,11
2092	41.221.998,77	93.445.035,78	-52.223.037,01	-1.631.253.899,26	473.512.150,12
2093	41.634.218,76	94.328.038,72	-52.693.819,96	-1.683.947.719,21	447.648.244,57
2094	42.050.560,95	95.218.367,51	-53.167.806,56	-1.737.115.525,78	419.744.298,49

FONTE: Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

1. Resultado Aritmético

2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

**ANEXO V**

**Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga**

**Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2019	24.355.507,82	27.696.379,32	(3.340.871,50)	55.107.416,41
2020	26.830.201,83	30.030.960,44	(3.200.758,60)	55.117.080,03
2021	29.351.954,18	31.478.575,33	(2.126.621,15)	56.233.685,05
2022	31.921.458,55	32.999.795,90	(1.078.337,35)	58.497.018,68
2023	34.539.417,81	34.899.027,06	(359.609,25)	61.636.442,27
2024	37.206.544,11	36.570.283,35	636.260,77	65.989.977,40
2025	39.923.559,00	38.673.139,62	1.250.419,38	71.237.308,00
2026	42.691.193,53	40.226.593,55	2.464.599,98	78.050.084,46
2027	45.510.188,40	41.671.504,06	3.838.684,34	86.686.934,40
2028	48.381.294,04	42.760.285,41	5.621.008,63	97.677.789,35
2029	51.305.270,77	43.801.957,13	7.503.313,64	111.266.869,76
2030	54.282.888,92	45.138.711,42	9.144.177,49	127.361.384,76
2031	57.314.928,89	47.940.740,48	9.374.188,41	144.658.481,91
2032	60.402.181,38	50.785.365,30	9.616.816,08	163.243.311,39
2033	63.545.447,43	54.342.485,30	9.202.962,13	182.516.961,07
2034	66.610.895,15	55.956.653,17	10.654.241,98	204.441.847,98
2035	67.277.004,10	57.557.935,80	9.719.068,30	226.718.999,20
2036	67.949.774,14	60.185.538,05	7.764.236,09	248.319.302,33
2037	68.629.271,88	62.655.235,03	5.974.036,86	269.371.718,43
2038	69.315.564,60	63.826.749,29	5.488.815,31	291.187.501,31
2039	70.008.720,25	65.115.294,25	4.893.426,00	313.698.980,17
2040	70.708.807,45	65.958.919,74	4.749.887,71	337.413.303,32
2041	71.415.895,53	66.764.192,58	4.651.702,95	362.449.355,56
2042	72.130.054,48	67.330.741,66	4.799.312,82	389.139.609,09
2043	72.851.355,03	68.099.134,62	4.752.220,41	417.382.772,66
2044	73.579.868,58	68.287.242,69	5.292.625,88	447.877.143,68
2045	74.315.667,26	68.443.294,75	5.872.372,51	480.798.315,99
2046	75.058.823,93	68.924.414,43	6.134.409,50	515.964.656,74
2047	75.809.412,17	69.034.419,19	6.774.992,98	553.900.778,91
2048	76.567.506,30	68.645.330,69	7.922.175,61	595.294.666,52
2049	77.333.181,36	68.331.498,64	9.001.682,71	640.284.079,71
2050	78.106.513,17	67.891.558,54	10.214.954,63	689.222.527,76
2051	27.412.757,29	67.327.287,52	(39.914.530,22)	689.463.913,30
2052	27.686.884,86	66.907.261,79	(39.220.376,92)	690.434.759,87
2053	27.963.753,71	66.262.338,68	(38.298.584,96)	692.413.302,95
2054	28.243.391,25	65.595.909,68	(37.352.518,43)	695.485.007,14
2055	28.525.825,16	66.214.008,54	(37.688.183,38)	698.395.278,69
2056	28.811.083,41	66.838.556,47	(38.027.473,06)	701.130.698,17
2057	29.099.194,25	67.469.512,81	(38.370.318,56)	703.677.111,94
2058	29.390.186,19	68.106.843,51	(38.716.657,32)	706.019.581,62

**ANEXO V****Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga****Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo  
para os próximos 75 (setenta e cinco) anos**

<b>Ano</b>	<b>Receita Contr. (R\$)</b>	<b>Despesas (R\$)</b>	<b>Resultado do Ano (R\$)</b>	<b>Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)</b>
2059	29.684.088,05	68.750.520,83	(39.066.432,78)	708.142.330,75
2060	29.980.928,93	69.400.523,05	(39.419.594,12)	710.028.688,66
2061	30.280.738,22	70.056.834,14	(39.776.095,91)	711.661.031,19
2062	30.583.545,61	70.719.443,54	(40.135.897,93)	713.020.718,19
2063	30.889.381,06	71.388.345,88	(40.498.964,82)	714.088.027,52
2064	31.198.274,87	72.063.540,76	(40.865.265,89)	714.842.085,31
2065	31.510.257,62	72.745.032,50	(41.234.774,88)	715.260.792,29
2066	31.825.360,20	73.432.829,94	(41.607.469,74)	715.320.745,99
2067	32.143.613,80	74.126.946,21	(41.983.332,41)	714.997.158,37
2068	32.465.049,94	74.827.398,57	(42.362.348,63)	714.263.768,78
2069	32.789.700,44	75.534.208,20	(42.744.507,76)	713.092.751,91
2070	33.117.597,44	76.247.400,03	(43.129.802,58)	711.454.620,36
2071	33.448.773,41	76.967.002,57	(43.518.229,16)	709.318.121,55
2072	33.783.261,15	77.693.047,80	(43.909.786,65)	706.650.128,59
2073	34.121.093,76	78.425.570,94	(44.304.477,18)	703.415.524,81
2074	34.462.304,70	79.164.610,37	(44.702.305,67)	699.577.081,46
2075	34.806.927,75	79.910.207,48	(45.103.279,73)	695.095.328,23
2076	35.154.997,02	80.662.406,55	(45.507.409,53)	689.928.416,11
2077	35.506.546,99	81.421.254,62	(45.914.707,63)	684.031.972,22
2078	35.861.612,46	82.186.801,39	(46.325.188,93)	677.358.945,96
2079	36.220.228,59	82.959.099,10	(46.738.870,52)	669.859.446,08
2080	36.582.430,87	83.382.687,34	(46.800.256,47)	661.846.748,69
2081	36.948.255,18	84.185.845,39	(47.237.590,21)	652.902.835,70
2082	37.317.737,73	84.995.094,09	(47.677.356,35)	642.969.328,79
2083	37.690.915,11	85.810.535,13	(48.119.620,02)	631.984.279,90
2084	38.067.824,26	86.632.270,39	(48.564.446,13)	619.881.957,18
2085	38.448.502,50	87.460.401,90	(49.011.899,40)	606.592.618,23
2086	38.832.987,53	88.295.031,91	(49.462.044,38)	592.042.269,62
2087	39.221.317,41	89.136.262,88	(49.914.945,47)	576.152.411,96
2088	39.613.530,58	89.984.197,50	(50.370.666,92)	558.839.769,75
2089	40.009.665,89	90.838.938,72	(50.829.272,84)	540.016.004,92
2090	40.409.762,54	91.700.589,78	(51.290.827,23)	519.587.413,16
2091	40.813.860,17	92.569.254,19	(51.755.394,02)	497.454.602,11
2092	41.221.998,77	93.445.035,78	(52.223.037,01)	473.512.150,12
2093	41.634.218,76	94.328.038,72	(52.693.819,96)	447.648.244,57
2094	42.050.560,95	95.218.367,51	(53.167.806,56)	419.744.298,49

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda  
Richard Dutzmann  
Atuário MIBA 935